



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de março de 2026
OEP/057/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 28/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Segurança Pública, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 54369/2026 - 03/03/2026 14:57



Bebedouro, 26 de fevereiro de 2026

Ofício Eng. nº 018/2026

Assunto: Resposta ao requerimento nº28/2026

Ilustríssimo Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 28/2026, e considerações elencadas no referido requerimento, apresentamos os esclarecimentos técnicos a seguir.

Em decorrência das obras de implantação do viaduto na Rua Raul Furquim, houve alteração significativa na dinâmica de circulação do Setor Norte do município, com concentração de fluxos anteriormente distribuídos em múltiplos acessos. A modificação temporária da configuração viária resultou em aumento da demanda sobre o eixo remanescente de ligação, produzindo impactos operacionais típicos de redução de capacidade, especialmente nos horários de pico.

Do ponto de vista técnico, antes do início da obra, foram adotadas medidas de engenharia de tráfego com caráter mitigador, com plano de ação e desvios com rotas alternativas. O referido documento foi apresentado junto ao DER e informado pelos meios de comunicação e imprensa local à municipalidade. Tendo em vista que a concessionária responsável pela obra segue o seu próprio planejamento de obra e por situações imprevistas, continua os trabalhos, porém com frentes de trabalhos em locais distintos, remanejando fases do próprio planejamento de obra, ora por imprevistos com estruturas existentes que por ventura venham a dificultar a sequência dos trabalhos, outrora pelo motivo com as intempéries. E sendo desta forma, seguimos monitorando as etapas do processo de execução da obra pela empresa contratada para possamos mitigar e minimizar os impactos na mobilidade urbana.

A sinalização provisória foi implantada conforme os parâmetros estabelecidos nos manuais técnicos nacionais, contemplando dispositivos verticais de regulamentação, advertência e orientação, além de reforço da sinalização horizontal para canalização e ordenamento dos fluxos, principalmente nas vias adjacentes em conflito com a obra. Também foram utilizados dispositivos auxiliares de segregação física, como cones e elementos de balizamento, placas que determinam a proibição de acessos, ou liberação do mesmo ao trânsito local, com o objetivo de reduzir conflitos veiculares e garantir maior previsibilidade aos movimentos.

Paralelamente, procedeu-se à reprogramação semaforica das interseções com maior volume de tráfego (Rua Sergipe com a avenida Raul Furquim), considerando dados de contagem volumétrica e análise de distribuição direcional dos fluxos, tendo em vista o aumento substancial do fluxo de veículo na mencionada rua Sergipe. Nos períodos de maior demanda especialmente nos picos matutino e vespertino, há acompanhamento operacional por agentes de trânsito, possibilitando intervenção manual quando necessário para otimização da fluidez e prevenção de bloqueios de interseção.

O planejamento operacional é conduzido com base em monitoramento contínuo das condições de circulação, avaliando-se indicadores como extensão de filas, tempo médio de retenção e nível de serviço das vias impactadas.



A atuação é integrada entre o Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre, a Secretaria de Segurança Pública, tendo em vista que o referido departamento é integrante da Secretária, bem como fazem parte desta força tarefa o Departamento de Estradas e Rodagens – DER e as empresas responsáveis pela obra (Bandeirantes e Autem), assegurando alinhamento entre execução física e gestão do tráfego e a tratativa de mitigação quanto as eventuais situações que possam ocorrer fora da previsibilidade.

Quanto à possibilidade de abertura de acesso ou liberação de desvio por rua / avenida tipificada no mapa PD-18 do plano diretor municipal, não tipificada e não pavimentada que supostamente interliga o dispositivo de acesso no final do trecho da Rua Barretos e a rodovia Armando Salles de Oliveira SP-322 - KM 395, a priori foi pautada em dificuldade de comunicação e respostas quando foi realizado tentativas de tratativas junto à ARTESP, a qual possui autonomia administrativa, não obtendo respostas este Departamento e muito menos o Departamento de obras, quanto a liberação do acesso. Fato esse que foi retransmitido ao DER para que se tornasse o interlocutor da demanda junto à ECOVIAS e ARTESP, mesmo que fosse autorizado a abertura em caráter extraordinariamente provisório.

Existe estudo técnico desde 2023, porém, a viabilidade da intervenção depende da confirmação de que não haverá comprometimento da segurança ou da hierarquia funcional da malha viária.

Eventuais impedimentos técnicos podem decorrer de limitações geométricas, interferências com infraestrutura existente, restrições de faixa de domínio ou necessidade de compatibilização com o projeto estrutural do viaduto. Além disso, qualquer alteração provisória deve observar critérios normativos e responsabilidade técnica formalmente assumida. E isso não depende única exclusivamente dos órgãos municipais.

A adoção de alternativa viária temporária mesmo que em caráter provisório, permanece condicionada à comprovação técnica de benefício operacional efetivo, sem incremento do risco de sinistros. Caso comprovada sua eficácia e segurança, poderá ser implementada de forma transitória durante o período das obras, se assim o fizer a concessionária ECOVIAS, com monitoramento contínuo e possibilidade de ajustes conforme comportamento real do tráfego.

Em síntese, as medidas adotadas seguem fundamentos técnicos da engenharia de tráfego, priorizando a preservação da segurança viária, a manutenção da capacidade operacional do sistema e a mitigação dos impactos decorrentes da intervenção estrutural em andamento. O acompanhamento permanece ativo até a plena normalização das condições de circulação no Setor Norte.

Sob o ponto de vista técnico, a adoção de alternativa viária temporária para alívio do fluxo no Setor Norte encontra-se condicionada à progressão da obra, e com a viabilidade operacional, geométrica e de segurança viária, afim de evitar conflitos e avaliação do impacto na hierarquia funcional da malha urbana com a rodovia estadual. A cada progresso da obra, existe uma dificuldade a ser superada e o recondicionamento do trânsito para as vias que por ventura possa escoar o trânsito de forma segura.

Para finalizar, enfatizo que em relação a sinalização e adequações, este departamento está tomando as decisões que não venham a prejudicar e colocar em riscos as vidas dos usuários do trânsito de nossa cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Espero que os quesitos realizados por vossa senhoria tenham sido sanados. E nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Segue apenso às resposta, os documentos e imagens que julgamos pertinentes encaminhar, para que possa compreender que a liberação em determinados trechos, especialmente os que conflitam o trânsito da cidade com o trânsito da rodovia, no decorrer da obra em andamento, depende ao máximo de decisões técnicas e com curto espaço de tempo, para que não venha colocar em risco a integridade física dos usuários.

ULISSES APARECIDO
DE JESUS
226.162.918-43
GERENTE DE DIVISÃO

Assinado de forma digital por
ULISSES APARECIDO DE JESUS
226.162.918-43 GERENTE DE
DIVISÃO
Dados: 2026.02.26 17:21:37
-03'00'

ULISSES APARECIDO DE JESUS
Gerente de Educação e Operação de Trânsito
Arquiteto e Urbanista



Bebedouro, 29 de março de 2023

Estudo de Tráfego: nº 001/2023

Proponente:

Prefeitura Municipal de Bebedouro.

CNPJ nº 45.709.920/0001-11.

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, Bebedouro SP, CEP 14701-009.

Execução e responsabilidade técnica:

Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

Autoridade de Trânsito: Archibaldo Brasil Martinez de Camargo.

Engenheiro Civil responsável: Willy Cardoso da Costa.

CREA-SP nº 506.997.826/6.



1. INTRODUÇÃO

A engenharia de tráfego é um ramo da engenharia de transporte que trata do planejamento e projeto geométrico das operações de tráfego em ruas, avenidas, rodovias, fazendo com que a movimentação de pessoas e mercadorias seja feita de maneira conveniente, eficiente e segura (FREITAS, 2001). Ela caracteriza-se como uma área de conhecimento interdisciplinar onde o objetivo é o transporte seguro e conveniente. (PIGNATARO, 1973).

Estudo de tráfego consiste em uma avaliação feita por métodos sistemáticos de coleta, onde o objetivo fundamental é ver a relação entre todos os componentes que compõem o tráfego com o ambiente no qual ele está inserido. É uma ferramenta importante que auxilia a Engenharia de Tráfego atender as necessidades das vias de trânsito e um fazer bom planejamento da rede viária. (DNIT, 2006)

Com o estudo de tráfego é possível avaliar de maneira quantitativa os veículos que trafegam por uma determinada via em um conhecido período de tempo, também fornece a análise sobre a capacidade de uma via em receber o aporte de veículos e ver sua classificação perante a saturação desta em relação aos veículos (PIETROANTONIO, 1999).

O estudo de tráfego, portanto, fornece os conceitos e a aplicação metodológica necessárias para implementação dos procedimentos, que determinam os possíveis impactos associados à malha viária e a classificação da via de tráfego estudada, em termos da sua trafegabilidade.

2. OBJETIVOS

Analisar as condições da malha viária no entorno da rotatória;

- Contagem volumétrica de veículos nos dois sentidos num período de 24 horas;
- Análise dos dados coletados em campo (contagem) e expansão estatística dos mesmos para o horizonte de projeto;
- Determinação do VMDa para o horizonte de projeto;
- Classificação da rodovia.

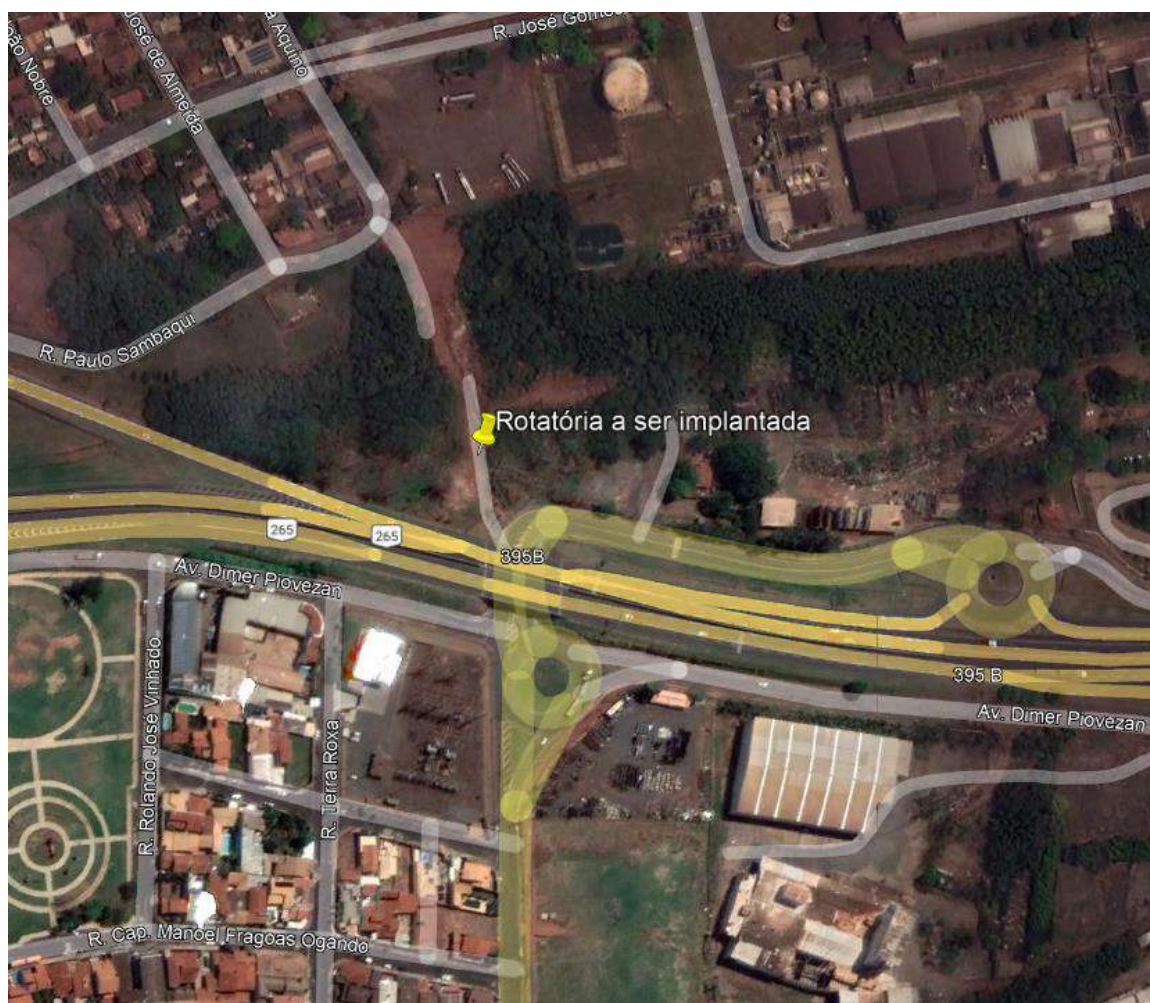
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Localização

O presente estudo refere-se à implantação de uma Rotatória, localizada na Rodovia Armando Salles de Oliveira, Km 395+129,30m, Jardim Santa Terezinha, Bebedouro SP.



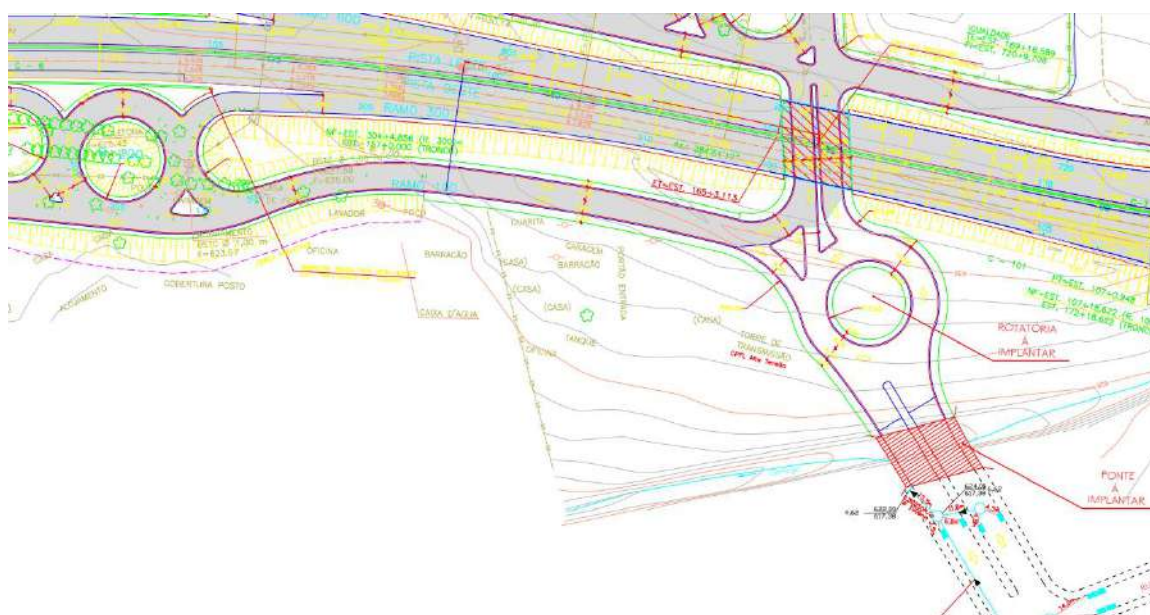
(Figura 01: Município de Bebedouro-SP)



(Figura 02: local de implantação da rotatória - Rodovia Armando Salles de Oliveira, Km 395+129,30m, Jardim Santa Terezinha, Bebedouro SP.)



(Figura 03: Situação atual do sistema viário)



(Figura 04: Situação proposta do sistema viário)

4. PESQUISA VOLUMÉTRICA

As Contagens Volumétricas visam determinar a quantidade, o sentido e a composição do fluxo de veículos que passam por um ou vários pontos selecionados do sistema viário, numa determinada unidade de tempo. Essas informações serão usadas na análise de capacidade, na avaliação das causas de congestionamento e de elevados índices de acidentes, no dimensionamento do pavimento, nos projetos de canalização do tráfego e outras melhorias.

Existem dois locais básicos para realização das contagens: nos trechos entre interseções e nas interseções. As contagens entre interseções têm como objetivo identificar os fluxos de uma determinada via e as contagens em interseções levantar fluxos das vias que se interceptam e dos seus ramos de ligação.

4.1. CONTAGEM VOLUMÉTRICA

A contagem volumétrica num dado período de tempo fornece o volume de veículos na via. A que compõe este estudo foi realizada nos dias 24/03/2023 e 27/03/2023, sexta-feira e segunda-feira respectivamente, e nos períodos de 7:30 às 10:30h e 15:30 às 18:30h por serem considerados os dias e horários picos de tráfego na região, a contagem foi feita de forma manual na seção indicada:



(Figura 05: Seção de contagem volumétrica de veículos)



Os dados obtidos nela estão reunidos na tabela seguinte:

Quadro 01 – Contagem Volumétrica

CONTAGEM VOLUMÉTRICA															
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido: A			
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023			Horário início:		07:30			
										Horário término:		10:30			
Horário (minutos)			1-15	15-30	30-45	45-60	60-75	75-90	90-105	105-120	120-135	135-150	150-165	165-180	Total
Pedestres			2												2
Ciclistas			5	1	1		1		1		1				1
Motocicletas			5	20	14	18	4	7	7	9	5	5	1	5	100
Carros de Passeio			18	24	24	18	13	18	5	16	7	10	9	9	171
Caminhonetas			20	6	1	1	1	2	2	1	1		2	1	38
Ônibus	2C														0
	3C														0
Caminhões	2C			2	2	3	4	4	2	4	3	1	2		27
	3C		2		1	2			1	1			1	1	9
	4C														0
	2S1														0
	2S2					1							1		2
	2S3										1				1
	3S2														0
	3S3														0
	3S2S2										1				1
	2C2														0
	2C3														0
	3C2						1								1
	3C3														



Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Quadro 02 – Contagem Volumétrica

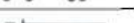
CONTAGEM VOLUMÉTRICA															
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:		8	
Fiscal: Paulo		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023				Horário início:		07:30		
											Horário término:		10:30		
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total
Pedestres			7	3	1	2		2		3	2	1	2		23
Ciclistas			2	2			1		1			2			8
Motocicletas			8	13	10	8	2	3	4	6	2	6	3	5	70
Carros de Passeio			27	23	25	15	21	16	21	13	24	18	16	15	234
Caminhonetas			2	2		2	2		6	4	3	2	3	1	27
Ônibus	2C		1							1					2
	3C														0
Caminhões	2C		1	1	4		2	5		3	2	3	1	2	24
	3C		2	2	1		1			1	1	2	1	1	12
	4C														0
	2S1														0
	2S2						1							1	2
	2S3														0
	3S2				1						1				2
	3S3														0
	3S2S2														0
	2C2														0
	2C3														0
	3C2														0
	3C3														0



Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Quadro 03 – Contagem Volumétrica

CONTAGEM VOLUMÉTRICA															
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:	A		
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023			Horário início:		15:30			
										Horário término:		18:30			
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total
Pedestres											1				1
Ciclistas				4	1	1	2			1		1	1		11
Motocicletas			11	17	5	15	14	7	6	8	8	7	8	11	117
Carros de Passeio			30	24	18	12	28	22	37	24	20	18	24	27	284
Caminhonetas				1	3		5				4	4			17
Ônibus	2C		1												1
	3C														0
Caminhões	2C		2	5	2	2		2		2	4	5	1	1	26
	3C		1					2			1				4
	4C														0
	2S1														0
	2S2						1								1
	2S3														0
	3S2		2			1									3
	3S3							4		1	1			2	8
	3S2S2														0
	2C2														0
	2C3														0
	3C2														0
	3C3														0



Quadro 04 – Contagem Volumétrica

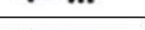
CONTAGEM VOLUMÉTRICA															
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro									Sentido:		B		
Fiscal: Paulo		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023			Horário início:		15:30			
										Horário término:		18:30			
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total
Pedestres				1	1						2	2	2	2	10
Ciclistas					2	1	3		2		5				13
Motocicletas			16	15	10	5	5	4	5	7	10	6	9	7	99
Carros de Passeio			28	30	25	28	24	12	21	22	34	31	30	27	312
Caminhonetas				2	1	1	2	5	5	4	1		3	2	26
Ônibus	2C												1		1
	3C						1			1			1		3
Caminhões	2C					3	3	3	1		2	2	1	1	16
	3C		2						4	1		4	1	2	14
	4C														0
	2S1														0
	2S2														0
	2S3														0
	3S2														0
	3S3					1		1							2
	3S2S2		1												1
	2C2														0
	2C3														0
	3C2														0
	3C3														0



Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Quadro 05 – Contagem Volumétrica

CONTAGEM VOLUMÉTRICA															
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:		A	
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023				Horário início:		07:30		
											Horário término:		10:30		
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total
Pedestres			1		3									1	5
Ciclistas			1	1				1	1	1			1	2	8
Motocicletas			13	12	14	2	8	6	3	5	5	2	7	2	79
Carros de Passeio			18	17	24	23	18	15	16	10	24	6	10	3	184
Caminhonetas					2	4	4	2	2	2	6		1	1	24
Ônibus	2C			1											1
	3C														0
Caminhões	2C		1	2	2	2	4	1	5	2	1		3	1	24
	3C			1	2	1		1			1			1	7
	4C			1											1
	2S1														0
	2S2														0
	2S3														0
	3S2														0
	3S3		1												1
	3S2S2														0
	2C2														0
	2C3														0
	3C2														0
	3C3														0



Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Quadro 06 – Contagem Volumétrica

CONTAGEM VOLUMÉTRICA														
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:	B	
Fiscal: Paulo		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023				Horário início:		07:30	
											Horário término:		10:30	
Horário (minutos)		1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total
Pedestres		5		2		3				1		1	1	13
Ciclistas		3	2	1	1	1					1		4	13
Motocicletas		12	17	5	4	7	1	4	2	5	5	3	3	68
Carros de Passeio		29	34	28	24	18	37	9	16	18	15	20	12	260
Caminhonetas		3	1	4	4	3	4	4	1	3	1	2	1	31
Ônibus	2C	1									1			2
	3C										2			2
Caminhões	2C			1	3	2	1	2	3	1	2			15
	3C	1	1	1		1	1		2	1		2		10
	4C													0
	2S1													0
	2S2													0
	2S3													0
	3S2													0
	3S3											1		1
	3S2S2													0
	2C2													0
	2C3													0
	3C2													0
	3C3													0



Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Quadro 07 – Contagem Volumétrica

CONTAGEM VOLUMÉTRICA															
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:			
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023				Horário início:		15:30		
											Horário término:		18:30		
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total
Pedestres															0
Ciclistas				1		2	2				1			1	7
Motocicletas			12	11	14	8	19	17	13	10	7	8	10	8	137
Carros de Passeio			25	28	24	40	24	28	24	27	32	24	27	28	331
Caminhonetas			4	1	1	2	4	2	1	3	5	3	3	2	31
Ônibus	2C														0
	3C														0
Caminhões	2C		1	5	2	5	2		1	4		5	1	2	28
	3C							1	1	1	2	1			6
	4C														0
	2S1														0
	2S2										1	1			2
	2S3														0
	3S2														0
	3S3														0
	3S2S2							1							1
	2C2														0
	2C3														0
	3C2														0
	3C3									1					1



Quadro 08 – Contagem Volumétrica

CONTAGEM VOLUMÉTRICA														
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:	B	
Fiscal: Paulo		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023				Horário início:		15:30	
											Horário término:		18:30	
Horário (minutos)		1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total
Pedestres			1		1									2
Ciclistas		1	1		1	1				1	1	1	2	9
Motocicletas		13	12	5	7	8	9	4	2	6	10	10	10	96
Carros de Passeio		28	24	20	34	24	26	21	22	28	27	29	27	310
Caminhonetas		2	2	1	3	3	1	1		5	2	2	4	26
Ônibus	2C						1							1
	3C				1									1
Caminhões	2C			2	3	2	1	1		2	4	3	3	21
	3C								1		1			2
	4C													0
	2S1													0
	2S2													0
	2S3													0
	3S2													0
	3S3	1							1					2
	3S2S2													0
	2C2													0
	2C3													0
	3C2													0
	3C3			1	1		2		1					5

4.2.FATOR EQUIVALÊNCIA

Nos estudos alemães, o Manual para a Determinação da Capacidade de Rodovias (Handbuch für die Bemessung von Strassenverkehrsanlagen - HBS, ano 2000), contém uma tabela de equivalência de veículos motorizados, bicicleta, e veículos não classificados, em carros de passeio, para aplicação em estudos de capacidade de interseções. Essa tabela é compatível com valores apresentados pelo Highway Capacity Manual, edição de 1994. Por se tratar de dados atuais e necessários para utilizar o método alemão de determinação de capacidade é adotada neste Manual para transformar um volume de veículos de tráfego misto em Unidades de Carro de Passeio (UCP), conforme tabela 01 abaixo:



Fator de equivalência em carros de passeio

Tipo de Veículo	VP	CO	SR/RE	M	B	SI
Fator de Equivalência	1	1,5	2	1	0,5	1,1

Têm-se:

Quadro 09 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA																
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:		A		
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023			Horário início:		07:30				
										Horário término:		10:30				
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres		-	2												2	
Ciclistas		-	5	1	1		1		1		1				10	5
Motocicletas			5	20	14	18	4	7	7	9	5	5	1	5	100	100
Carros de Passeio			18	24	24	18	13	18	5	16	7	10	9	9	171	171
Caminhonetas			20	6	1	1	1	2	2	1			2	1	37	37
Ônibus	2C														0	0
	3C														0	0
Caminhões	2C			2	2	3	4	4	2	4	3	1	2		27	54
	3C		2		1	2			1	1			1	1	9	18
	4C														0	0
	2S1														0	0
	2S2					1							1		2	4
	2S3										1				1	2
	3S2														0	0
	3S3														0	0
	3S2S2											1			1	2
	2C2														0	0
	2C3														0	0
	3C2						1								1	2
	3C3														0	0
Total UCP															395	



Quadro 10 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA																
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:		B		
Fiscal: Paulo		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023			Horário início:		07:30				
										Horário término:		10:30				
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres			7	3	1	2		2		3	2	1	2		23	
Ciclistas			2	2			1		1			2			8	4
Motocicletas			8	13	10	8	2	3	4	6	2	6	3	5	70	70
Carros de Passeio			27	23	25	15	21	16	21	13	24	18	16	15	234	234
Caminhonetas			2	2		2	2		6	4	3	2	3	1	27	27
Ônibus	2C		1							1					2	3
	3C														0	0
Caminhões	2C		1	1	4		2	5		3	2	3	1	2	24	48
	3C		2	2	1		1			1	1	2	1	1	12	24
	4C														0	0
	2S1														0	0
	2S2						1							1	2	4
	2S3														0	0
	3S2				1						1				2	4
	3S3														0	0
	3S2S2														0	0
	2C2														0	0
	2C3														0	0
	3C2														0	0
	3C3														0	0
														Total UCP	418	

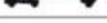


Quadro 11 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA															
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido: A			
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023			Horário início:		15:30			
										Horário término:		18:30			
Horário (minutos)		1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres										1				1	
Ciclistas			4	1	1	2			1		1	1		11	5,5
Motocicletas		11	17	5	15	14	7	6	8	8	7	8	11	117	117
Carros de Passeio		30	24	18	12	28	22	37	24	20	18	24	27	284	284
Caminhonetas			1	3		5				4	4			17	17
Ônibus	2C	1												1	1,5
	3C													0	0
Caminhões	2C	2	5	2	2		2		2	4	5	1	1	26	52
	3C	1					2			1				4	8
	4C													0	0
	2S1													0	0
	2S2					1								1	2
	2S3													0	0
	3S2	2			1									3	6
	3S3						4		1	1			2	8	16
	3S2S2													0	0
	2C2													0	0
	2C3													0	0
	3C2													0	0
	3C3													0	0
Total UCP														509	



Quadro 12 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA																
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:		B		
Fiscal: Paulo		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 24/03/2023				Horário início:		15:30			
											Horário término:		18:30			
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres				1	1						2	2	2	2	10	
Ciclistas					2	1	3		2		5				13	6,5
Motocicletas			16	15	10	5	5	4	5	7	10	6	9	7	99	99
Carros de Passeio			28	30	25	28	24	12	21	22	34	31	30	27	312	312
Caminhonetas				2	1	1	2	5	5	4	1		3	2	26	26
Ônibus	2C												1		1	1,5
	3C						1			1			1		3	4,5
Caminhões	2C					3	3	3	1		2	2	1	1	16	32
	3C		2						4	1		4	1	2	14	28
	4C														0	0
	2S1														0	0
	2S2														0	0
	2S3														0	0
	3S2														0	0
	3S3					1		1							2	4
	3S2S2		1												1	2
	2C2														0	0
	2C3														0	0
	3C2														0	0
	3C3														0	0
Total UCP															515,5	



Quadro 13 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA																
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:		A		
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023			Horário início:		07:30				
										Horário término:		10:30				
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres		-	1		3									1	5	
Ciclistas		-	1	1				1	1	1			1	2	8	4
Motocicletas			13	12	14	2	8	6	3	5	5	2	7	2	79	79
Carros de Passeio			18	17	24	23	18	15	16	10	24	6	10	3	184	184
Caminhonetas					2	4	4	2	2	2	6		1	1	24	24
Ônibus	2C			1											1	1,5
	3C														0	0
Caminhões	2C		1	2	2	2	4	1	5	2	1		3	1	24	48
	3C			1	2	1		1			1			1	7	14
	4C			1											1	2
	2S1														0	0
	2S2														0	0
	2S3														0	0
	3S2														0	0
	3S3		1												1	2
	3S2S2														0	0
	2C2														0	0
	2C3														0	0
	3C2														0	0
	3C3														0	0
Total UCP															358,5	



Quadro 14 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA																
Estado: São Paulo			Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro											Sentido: B		
Fiscal: Paulo			Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023			Horário início:		07:30			
											Horário término:		10:30			
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres			5		2		3				1		1	1	13	
Ciclistas			3	2	1	1	1					1		4	13	6,5
Motocicletas			12	17	5	4	7	1	4	2	5	5	3	3	68	68
Carros de Passeio			29	34	28	24	18	37	9	16	18	15	20	12	260	260
Caminhonetas			3	1	4	4	3	4	4	1	3	1	2	1	31	31
Ônibus	2C		1									1			2	3
	3C											2			2	3
Caminhões	2C				1	3	2	1	2	3	1	2			15	30
	3C		1	1	1		1	1		2	1		2		10	20
	4C														0	0
	2S1														0	0
	2S2														0	0
	2S3														0	0
	3S2														0	0
	3S3												1		1	2
	3S2S2														0	0
	2C2														0	0
	2C3														0	0
	3C2														0	0
	3C3														0	0
Total UCP															423,5	



Quadro 15 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA																
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro											Sentido:			
Fiscal: Guterman		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023			Horário início:		15:30				
										Horário término:		18:30				
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres															0	
Ciclistas				1		2	2					1		1	7	3,5
Motocicletas			12	11	14	8	19	17	13	10	7	8	10	8	137	137
Carros de Passeio			25	28	24	40	24	28	24	27	32	24	27	28	331	331
Caminhonetas			4	1	1	2	4	2	1	3	5	3	3	2	31	31
Ônibus	2C														0	0
	3C														0	0
Caminhões	2C		1	5	2	5	2		1	4		5	1	2	28	56
	3C							1	1	1	2	1			6	12
	4C														0	0
	2S1														0	0
	2S2										1	1			2	4
	2S3														0	0
	3S2														0	0
	3S3														0	0
	3S2S2							1							1	2
	2C2														0	0
	2C3														0	0
	3C2														0	0
	3C3									1					1	2
Total UCP															578,5	



Quadro 16 – Contagem Volumétrica com Fator Equivalência

CONTAGEM VOLUMÉTRICA																
Estado: São Paulo		Rodovia: Rodovia Armando Salles de Oliveira - Bebedouro										Sentido:		B		
Fiscal: Paulo		Local da Contagem(km): Km 395+129,30m					Data: 27/03/2023			Horário início:		15:30				
										Horário término:		18:30				
Horário (minutos)			1 - 15	15 - 30	30 - 45	45 - 60	60 - 75	75 - 90	90 - 105	105 - 120	120 - 135	135 - 150	150 - 165	165 - 180	Total	UCP
Pedestres				1		1									2	
Ciclistas			1	1		1	1				1	1	1	2	9	4,5
Motocicletas			13	12	5	7	8	9	4	2	6	10	10	10	96	96
Carros de Passeio		  	28	24	20	34	24	26	21	22	28	27	29	27	310	310
Caminhonetas		 	2	2	1	3	3	1	1		5	2	2	4	26	26
Ônibus	2C							1							1	1,5
	3C					1									1	1,5
Caminhões	2C				2	3	2	1	1		2	4	3	3	21	42
	3C									1		1			2	4
	4C														0	0
	2S1														0	0
	2S2														0	0
	2S3														0	0
	3S2														0	0
	3S3		1							1					2	4
	3S2S2														0	0
	2C2														0	0
	2C3														0	0
	3C2														0	0
	3C3					1	1		2		1				5	10
Total UCP														499,5		

Quadro Resumo dos períodos analisados:

Contagem Volumétrica (UCP)					
Data	Sentido	Período	UCP	Total (UCP)	UCP/Hora
24/03/2023	A	7:30 - 10:30	395	904	131,67
		15:30 - 18:30	509		169,67
24/03/2023	B	7:30 - 10:30	418	933,5	139,33
		15:30 - 18:30	515,5		171,83
27/03/2023	A	7:30 - 10:30	358,5	937	119,50
		15:30 - 18:30	578,5		192,83
27/03/2023	B	7:30 - 10:30	423,5	923	141,17
		15:30 - 18:30	499,5		166,50



5. SÉRIE HISTÓRICA

À média dos volumes de veículos que circulam durante 24 horas em um trecho de via é dada a designação de “Volume Médio Diário”. Esse volume, que melhor representa a utilização ou serviço prestado pela via, é usado para indicar a necessidade de novas vias ou melhorias das existentes, estimar benefícios esperados de uma obra viária, determinar as prioridades de investimentos, calcular taxas de acidentes e prever as receitas dos postos de pedágio (BRASIL, 2006), entre outras finalidades.

O Volume Médio Diário Anual é o somatório do volume médio diário, dividido por 365. A unidade de volume utilizada é veículos/dia. O Volume Médio Diário Anual pode ser estimado através da consideração das variações temporais, sobre uma contagem volumétrica realizada por um determinado intervalo curto de tempo. A variação semanal é aquela que ocorre durante os dias da semana, entre segunda-feira e domingo. A variação mensal, também denominada de variação sazonal, representa a flutuação do volume de tráfego ao longo dos meses do ano, entre janeiro e dezembro. A determinação dos fatores de expansão é dada através da relação entre o período longo e o período curto de contagem, conforme apresenta a equação 1.

$$f_{expansão} = \frac{V_{PL}}{V_{PC}} \quad (1)$$

Onde:

$f_{expansão}$ = Fator de expansão entre o período curto e longo de análise;

V_{PL} = Volume de veículos contados durante o período longo de análise;

V_{PC} = Volume de veículos contados durante o período curto de análise.

5.1.EXPANSÃO HORÁRIA

O fator de expansão horária foi calculado a partir das contagens ocorridas no dia 27/03/2023 período de 15:30 às 18:30h por apresentar o maior UCP, conforme no quadro 15. Com base na relação proporcional entre os volumes contados no período de 15:30 às 17:00 h e 15:30 às 18:30 h (equação 1), é calculado o fator de expansão horária, que quantifica essa expansão. O fator de expansão horária é de 1,68.



5.2.EXPANSÃO ANUAL

Para melhor precisão no estabelecimento do VMDa, a contagem volumétrica deveria ser feita durante um ano em 24 horas por dia. Porém tal coisa é anti-econômica e difícil de ser executada. Para que um dado de um dia de contagem possa fornecer o VMDa, como é o que este projeto dispõe, faz-se necessário o uso de métodos estatísticos de expansão. Para tanto, deve-se utilizar dados de contagem de um posto sazonal existente na via ou numa outra próxima. Esses dados recolhidos do posto de contagem são denominados “série histórica”. A expansão consiste em estabelecer, a partir de uma contagem de 24 horas, o VMDa, ou seja, um dia de contagem transforma-se em 365 dias (anual). A série histórica utilizada para expansão dos dados divide-se em três tabelas: variação semanal, variação mensal e variação anual.

Como os resultados obtidos nas contagens volumétricas nos dias 24/03/2023(sexta-feira) e 27/03/2023(segunda-feira) são próximos, os dados levantados serão extrapolados para os outros dias da semana, apresentando assim o cenário mais desfavorável. As tabelas são apresentadas a seguir:

A tabela de variação semanal mostra o volume médio (VMD) de veículos contados pelo posto sazonal por dia da semana, para o mês de março.

Variação Semanal		
Dia	VMD (ucp)	%
Segunda	1574,16	14,29%
Terça	1574,16	14,29%
Quarta	1574,16	14,29%
Quinta	1574,16	14,29%
Sexta	1574,16	14,29%
Sábado	1574,16	14,29%
Domingo	1574,16	14,29%
Total	11019,12	100,00%

Tabela - Variação semanal da série histórica.

A variação mensal mostra o volume (VMD) de veículos contados em cada semana do mês de março, no qual a semana coletada foi extrapolada para todo o mês:

Variação Mensal		
Dia	VMD (ucp)	%
Semana 1	11019,12	25,00%



Semana 2	11019,12	25,00%
Semana 3	11019,12	25,00%
Semana 4	11019,12	25,00%
Total	44076,48	100,00%

Tabela - Variação mensal da série histórica.

A variação anual mostra o volume (VMD) de veículos para cada mês do ano. Importa nesta tabela o VMD referente a março, que corresponde à 8,33% do volume total no ano, no qual a o mês coletado foi extrapolado para todo o ano.

Variação Semanal		
Dia	VMD (ucp)	%
Janeiro	44076,48	8,33%
Fevereiro	44076,48	8,33%
Março	44076,48	8,33%
Abril	44076,48	8,33%
Maio	44076,48	8,33%
Junho	44076,48	8,33%
Julho	44076,48	8,33%
Agosto	44076,48	8,33%
Setembro	44076,48	8,33%
Outubro	44076,48	8,33%
Novembro	44076,48	8,33%
Dezembro	44076,48	8,33%
Total	528917,76	100,00%

Tabela - Variação anual da série histórica.

5.3.DETERMINAÇÃO DO VMDa

Para determinação do VMDa faz-se necessário aplicar métodos estatísticos de expansão nos dados obtidos na contagem volumétrica e na série histórica. Deve-se calcular os fatores de expansão semanal, mensal e sazonal. O fator de expansão semanal é obtido na relação entre o VMD médio da série histórica de variação semanal e o VMD do dia equivalente ao da contagem volumétrica:

$$F_{csem} = \text{VMDmédio} \div \text{VMDdia}$$

Ao aplicar a equação acima em cada dia da série histórica, obteve-se a seguinte tabela:



Variação Semanal			
Dia	VMD (ucp)	%	Fcsem
Segunda	1574,16	14,29%	1
Terça	1574,16	14,29%	1
Quarta	1574,16	14,29%	1
Quinta	1574,16	14,29%	1
Sexta	1574,16	14,29%	1
Sábado	1574,16	14,29%	1
Domingo	1574,16	14,29%	1
Total	11019,12	100,00%	-
Media	1574,16		

Tabela - Expansão semanal da série histórica.

O fator de expansão mensal é obtido na relação entre o VMD médio da série histórica de variação mensal e o VMD da semana equivalente à contagem volumétrica:

$$Fcsem = \text{VMDmédio} \div \text{VMDsemana}$$

Ao aplicar a equação acima em cada semana da série histórica, obteve-se a seguinte tabela:

Variação Mensal			
Dia	VMD (ucp)	%	Fcsem
Semana 1	11019,12	25,00%	1
Semana 2	11019,12	25,00%	1
Semana 3	11019,12	25,00%	1
Semana 4	11019,12	25,00%	1
Total	44076,48	100,00%	-
Média	11019,12		

Tabela - Expansão mensal da série histórica.

O fator de expansão sazonal é obtido na relação entre o VMD médio da série histórica de variação anual e o VMD do mês equivalente ao da contagem volumétrica:

$$Fcsem = \text{VMDmédio} \div \text{VMDmês}$$

Ao aplicar a equação acima em cada mês da série histórica, obteve-se a seguinte tabela:

Variação Semanal			
Dia	VMD (ucp)	%	Fcsem
Janeiro	44076,48	8,33%	1
Fevereiro	44076,48	8,33%	1



Março	44076,48	8,33%	1
Abril	44076,48	8,33%	1
Mai	44076,48	8,33%	1
Junho	44076,48	8,33%	1
Julho	44076,48	8,33%	1
Agosto	44076,48	8,33%	1
Setembro	44076,48	8,33%	1
Outubro	44076,48	8,33%	1
Novembro	44076,48	8,33%	1
Dezembro	44076,48	8,33%	1
Total	528917,76	100,00%	
Média	44076,48		

Tabela – Expansão sazonal da série histórica.

Calculados os fatores de expansão semanal, mensal e sazonal da série histórica, parte-se para a determinação do VMDa, conforme a fórmula a seguir:

$$VMDa = Vc \times Fcsem \times Fcmen \times Fcsaz$$

Onde:

- Vc é o volume da contagem volumétrica feita no dia 27/03/2023, segunda-feira, num intervalo de 24 horas, que é igual a 1.574 UCP;
- Fcsem é o fator de ajuste referente ao dia da semana em que a contagem foi realizada, que é segunda-feira. Desse modo, o fator adotado é 1,00;
- Fcmen é o fator de ajuste correspondente à semana em que foi feita a contagem. Como dia 27/03/2023 foi na quarta semana de fevereiro, o fator adotado é 1,00;
- Fcsaz é o fator correspondente ao mês da contagem volumétrica, que foi março. Portanto, o fator adotado é 1.

Aplicando os valores na fórmula, tem-se:

$$VMDa = 1.574 \times 1 \times 1 \times 1 = 1.574 \text{ UCP/diário ao ano}$$

6. VOLUME DE TRÁFEGO FUTURO E CLASSIFICAÇÃO DA RODOVIA

Para que se calcule o VMDa do horizonte de projeto, é necessário que, através dos dados da série histórica fornecida se calcule o crescimento anual do tráfego na rodovia estudada e, então, calcula-se tal crescimento através da fórmula de projeção linear ou projeção geométrica. O desenvolvimento do cálculo será apresentado a seguir. Para calcular o



crescimento anual do VMDa, utilizou-se a tabela que se encontra abaixo com o fator de crescimento da frota de Bebedouro SP.

Crescimento da Frota		
Ano	Frota	Crescimento
2007	32690	-
2008	35817	8,73%
2009	38635	7,29%
2010	41053	5,89%
2011	43882	6,45%
2012	46998	6,63%
2013	49898	5,81%
2014	52862	5,61%
2015	55286	4,38%
2016	57614	4,04%
2017	59447	3,08%
2018	61385	3,16%
2019	63573	3,44%
2020	65531	2,99%
2021	66857	1,98%
2022	68570	2,50%
Crescimento médio:		4,80%

Tabela - Taxas de crescimento da frota em Bebedouro de 2007 a 2022, fonte IBGE.

Como se trata de uma rodovia cujo horizonte de projeto é de 10 anos, recomenda-se o uso da projeção geométrica, uma vez que a projeção linear é recomendada para rodovias com horizonte de projeto de até 5 anos. Então se utilizou a projeção geométrica. A fórmula e o cálculo da determinação do tráfego no horizonte de projeto seguem abaixo:

$$V_p = V \cdot (1 + t)^p$$

Onde:

V_p = Volume de tráfego de um determinado ano p;

T = Taxa de crescimento anual;

V = Volume de tráfego no ano base;

P = Diferença entre o horizonte de projeto (2033) e o ano atual (2023).

Aplicando-se os dados obtidos através de cálculos, temos:

$$V_p = 1.574 \times (1 + 0,048)^{10} = 2.515 \text{ UCP/diário ao ano}$$



Dessa forma, calculados que o volume de tráfego no horizonte de projeto será de 2.515 veículos. Para classificarmos a rodovia estudada, basta utilizarmos a tabela abaixo:

CLASSE		CARACTERÍSTICAS	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA
O		Via expressa Controle total de acessos	Decisão Administrativa
I	A	Pista Dupla Controle Parcial de acessos	Os volumes de tráfego previstos ocasionarem níveis de serviço em rodovia de pista simples inferiores aos níveis C ou D.
	B	Pista Simples Controle parcial de acesso	Volume horário de projeto (VMH) > 200. Volume Médio Diário (VMD) > 1400.
II		Pista Simples	V M D – 700 a 1400 veículos
III		Pista Simples	V M D – 300 a 700 veículos
IV	A	Pista Simples	V M D – 50 a 300 veículos
	B	Pista Simples	V M D < 50 veículos

De acordo com a tabela, esta rodovia pode ser classificada como sendo da classe de projeto I-B, caracterizada por pista simples, com VMD > 1400, como foi calculado.

7. CONCLUSÃO

Através da contagem realizada e da série histórica, foi possível que se atingissem os objetivos do estudo. Com a utilização de métodos estatísticos, o VMDa do ano de abertura foi devidamente calculado e, em seguida, utilizado para calcular o VMDa do horizonte de projeto e, através deste, classificar a rodovia.

Estimando os dados num horizonte de 10 anos e aplicando uma taxa de crescimento, o valor obtido para 2033 apresenta boa trafegabilidade, em virtude do aumento da frota de veículos do município, sendo o novo dispositivo o fator direto de interferência do tráfego na via de trânsito, porém, os dados de estimativa do cenário futuro são calculados por taxas de crescimentos teóricas, que desconsideram fatores econômicos e de infraestrutura que acompanharão o crescimento do município, em conjunto ao aumento da frota de veículos.

WILLY CARDOSO DA
COSTA:40160015871

Assinado de forma digital por WILLY
CARDOSO DA COSTA:40160015871
Dados: 2023.03.30 10:32:52 -03'00'

Engenheiro Civil Willy Cardoso da Costa
Coordenador de Convênios e Projetos de Trânsito e Transporte
CREA-SP 506.997.826-6



Bebedouro, 22 de abril de 2025

Assunto: Solicitação de estudo técnico e implantação de controladores semafóricos e dispositivos de canalização de tráfego

Senhores,

Considerando o início das obras de construção do viaduto sobre a Rodovia Armando de Salles Oliveira (SP 322), no cruzamento em nível com a Avenida Raul Furquim, previsto para o dia 22 de abril de 2025, e tendo em vista que o contrato da referida obra possui prazo vigente de dezoito meses, informamos que, durante este período, e diante da necessidade de interdição do trecho afetado, informamos que o trânsito da SP 322 será desviado para as vias marginais urbanas, especificamente as ruas Pedro Varrichio e Frei Clemente Grassi.

Esse desvio acarretará expressivo aumento no volume de tráfego na Rua Pará e, Rua Dr. Brandão Veras, uma via urbana que se conecta diretamente à Rodovia Comendador Pedro Monteleone (SP 351), através de cruzamento em nível. É conhecido que trecho está sob concessão da EcoVias / EcoNoroeste e, diante desse cenário, é imprescindível a realização de estudo técnico e a implantação de controladores semafóricos no referido cruzamento, a fim de organizar os fluxos veiculares provenientes do desvio, minimizar o risco de acidentes de tráfego e, garantir a fluidez e a segurança viária no entorno da intersecção.

Adicionalmente, identificamos risco de manobras irregulares por parte de condutores que poderão, em tentativa de encurtar trajetos, realizar conversões proibidas no trecho do dispositivo de acesso da SP 351 para a SP 322, no sentido Bebedouro/Monte Azul Paulista.

Para mitigar esse risco, solicitamos a implantação de dispositivos de canalização e balizamento, ou outros recursos de engenharia compatíveis para que se evite a referida manobra proibida.



Tais dispositivos devem estar dispostos de forma a tornar evidente a proibição de conversão e a delimitação segura das faixas de tráfego, conforme ilustrado no croqui anexo a este ofício.

Dada a urgência da operação viária, solicitamos a análise técnica e o atendimento imediato desta demanda, a fim de garantir a segurança dos usuários e minimizar impactos à mobilidade urbana durante o período da obra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais.

Atenciosamente,

ROGÉRIO LEMOS VALVERDE

Secretário Municipal de Segurança Pública
Diretor do Departamento Municipal do Sistema Integrado de Segurança (S.I.S.)
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte

ULISSES APARECIDO
DE JESUS
226.162.918-43
COORDENADOR

Assinado de forma digital
por ULISSES APARECIDO DE
JESUS 226.162.918-43
COORDENADOR
Dados: 2025.04.22 16:18:10
-03'00'

ULISSES APARECIDO DE JESUS

Coordenador de Convênios e Projetos de Trânsito e Transporte



À
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS / ECONOROESTE
A/C: DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E ENGENHARIA
Rodovia SP 322 – Armando de Salles Oliveira
Rodovia SP 351 – Comendador Pedro Monteleone



Figura 1: Vista aérea dos locais da intervenções. Imagem do Google Eart pro, modificado pelo autor- abril de 2025.



PLANO DE INTERDIÇÃO E TRABALHO PARA DESVIO VIÁRIO NA BR-265 / SP-322 DURANTE A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

1. INTRODUÇÃO

A construção do viaduto na BR-265/SP-322 - Rodovia Armando Sales de Oliveira é uma obra essencial para a mobilidade urbana e a segurança viária na região. No entanto, devido à interdição da rodovia, serão necessárias medidas eficazes para minimizar impactos no trânsito e garantir a fluidez viária durante os 18 meses de execução da obra.

Este documento estabelece um plano de interdição e desvio viário, abrangendo a criação de alças de acesso, medidas de segurança, monitoramento do trânsito e alternativas para minimizar transtornos aos moradores, trabalhadores e condutores da região. O planejamento também prevê um acompanhamento constante para ajustes conforme necessário.

2. INTERDIÇÃO DO TRECHO

A interdição será realizada no trecho de aproximadamente 1.300 metros da BR-265/SP-322, abrangendo as obras do viaduto e a duplicação da rodovia. Durante esse período, serão implementados desvios temporários nos dois sentidos da via:

Sentido Bebedouro → Monte Azul Paulista: O trânsito será desviado para a Rua Pedro Varrichio, que funcionará em sentido único até a conclusão das obras.

Sentido Monte Azul Paulista → Bebedouro: O fluxo será direcionado para a Rua Frei Clemente Grassi, também convertida em sentido único, com um retorno planejado ao final do trecho interditado.

3. INFRAESTRUTURA DOS DESVIOS

Para assegurar a segurança viária e a funcionalidade do desvio, foram propostas pelo departamento e serão analisadas pelo DER as seguintes adaptações:

3.1. Alças de Acesso e Desaceleração

Criação de uma alça de desaceleração de 100 metros para a transposição da Rua Frei Clemente Grassi → Rua Pedro Varrichio,



permitindo um fluxo mais seguro e organizado, especialmente para trabalhadores do Distrito Industrial III (Sol Farma, Soft Metais, Carrocerias Santa Rosa e Confrio).

Alças de acesso nos extremos do trecho interditado, garantindo a reintegração do trânsito à rodovia.

Acompanhamento do cronograma da duplicação da rodovia, garantindo compatibilidade entre a interdição e a execução da obra.

3.2. Rota Alternativa para Moradores do Setor Norte

Para reduzir os impactos no deslocamento dos moradores do setor norte, serão criadas duas rotas alternativa, uma pela Rua Mário Estado, que convergirá à direita para a Avenida Projetada e seguirá margeando a Empresa Granol até o acesso à Rua Barretos, no Jardim Talarico, permitindo conexão com a malha viária principal, e a segunda rota será pela Avenida José Mário Ferreira Lima, que convergirá à direita para a Avenida Projetada e seguirá margeando a Empresa Granol até o acesso à Rua Barretos, no Jardim Talarico, permitindo conexão com a malha viária principal.

3.3. Acesso ao Setor Norte

O acesso via Rua Sergipe permanecerá inalterado e continuará sendo uma opção para conexão entre os setores da cidade.

O acesso via Avenida Raul Furquim será interditado, necessitando o uso de rotas alternativas descritas acima.

4. MEDIDAS DE SEGURANÇA VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

Para garantir a segurança de motoristas e pedestres, serão implementadas as seguintes medidas:

Sinalização temporária abrangendo placas verticais, e possíveis pintura de solo.

Iluminação provisória nos pontos críticos e nas alças de acesso.

Monitoramento do trânsito por agentes municipais e policiamento rodoviário, garantindo fluidez e intervenções rápidas em caso de congestionamentos ou acidentes.

Instalação de barreiras físicas (cones, balizadores e, cavaletes) para orientar o fluxo de trânsito.



5. ACOMPANHAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS

A interdição será monitorada continuamente para ajustes conforme necessário. As seguintes medidas serão adotadas:

Plano de comunicação com divulgação antecipada das alterações por meio de redes sociais, emissoras de rádio, painéis eletrônicos e placas informativas ao longo da rodovia.

Avaliações periódicas do fluxo de trânsito para identificação de congestionamentos ou necessidade de ajustes na sinalização e infraestrutura.

Canais de atendimento para receber feedbacks da população e motoristas, garantindo ajustes rápidos quando necessário.

6. CONCLUSÃO

A implementação deste plano permitirá a execução da obra de construção do viaduto e da duplicação da rodovia com o menor impacto possível para a mobilidade da região. O planejamento detalhado das rotas alternativas, alças de acesso e medidas de segurança garantirá a continuidade do trânsito, minimizando transtornos para motoristas e moradores. O monitoramento contínuo e a flexibilidade para ajustes serão essenciais para o sucesso da intervenção.

PLANO DE AÇÃO PARA DESVIO DE TRÂNSITO

Etapa	Descrição	Responsável	Prazo
Planejamento	Definição das rotas alternativas e sinalização nas referidas rotas.	Engenharia de Tráfego	15 dias
Execução	Implementação dos desvios, placas e dispositivos auxiliares.	Empreiteira	30 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Monitoramento	Supervisão contínua e ajustes na sinalização.	Guarda Civil Municipal	Durante toda a obra
Comunicação	Informar população e motoristas sobre as mudanças.	Órgãos Públicos	Antes e durante a obra
Encerramento	Retirada dos desvios e normalização do tráfego.	Empreiteira /Engenharia de Tráfego	Ao final da obra

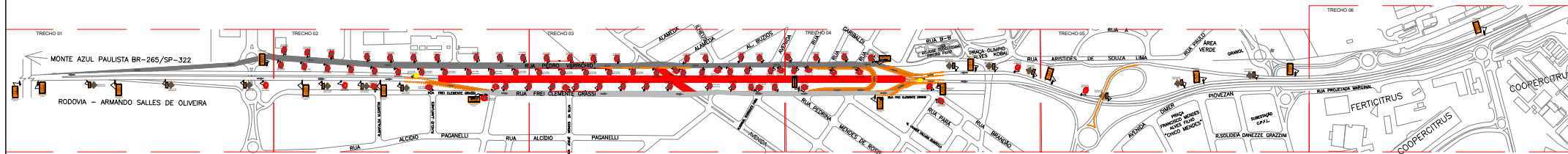


LEGENDA

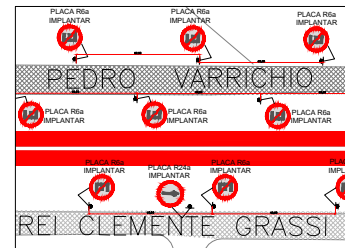
- TRECHO EM OBRAS
- ROTA SENTIDO BAIRRO/CENTRO
- DESVIO E RETORNO PROPOSTO
- ROTA SENTIDO CENTRO/BAIRRO
- DESVIO DA RODOVIA PARA AS MARGINAIS
- RUA FREI CLEMENTE GRASSI
- RUA PEDRO VARRICHO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL : ULISSES AP. DE JESUS
Nº DA ART: -

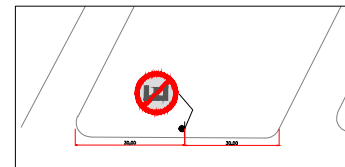
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ADM. 2025/2028 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	DATA		NOME
	DISS.	04/2025	ULISSES JESUS
	REV.		
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TÍTULO : DESVIOS PROPOSTOS LOCAL : ZONA NORTE DE BEBEDOURO-SP SUB-TÍTULO : ROTAS ALTERNATIVAS	ESCALA		1:1500
	CAD		PESO kg
	DESENHO Nº		04/04



EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
Escala: 1:750



EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
Escala: 1:750



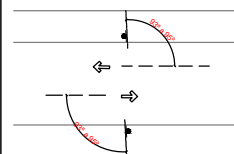
SINALIZAÇÃO VERTICAL

SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMNHO DA FONTE
	SVT 01	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 02	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 03	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 04	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 05	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 06	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 07	AxL=1,00x2,00m	01	12 cm
	SVT 08	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 09	AxL=1,50x2,00m	01	17,5 cm
	SVT 10	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 11	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 12	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 13	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 14	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 15	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm

SINALIZAÇÃO VERTICAL

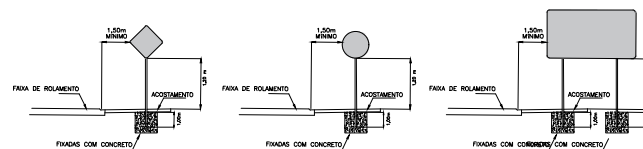
SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE
	A-24	L=0,75m	12
	A-2a	L=0,75m	02
	R 03	Ø 1,00m	01
	R 4a	Ø 0,70m	01
	R 6a	Ø 0,70m	57
	R 19_40km	Ø 1,00m	02
	R 19_60km	Ø 1,00m	02
	R 24a	Ø 0,70m	13
			72
			32 pç
			18 pç
			400 m
			374 m

OBS.: O POSICIONAMENTO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADAS NA VIA NO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO. SERÃO COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 90° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADOS PARA O LADO EXTERNO DA VIA.



ÂNGULO DE POSICIONAMENTO DAS PLACAS NAS VIAS SEM ESCALA

DETALHAMENTO



IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA RODOVIA SEM ESCALA

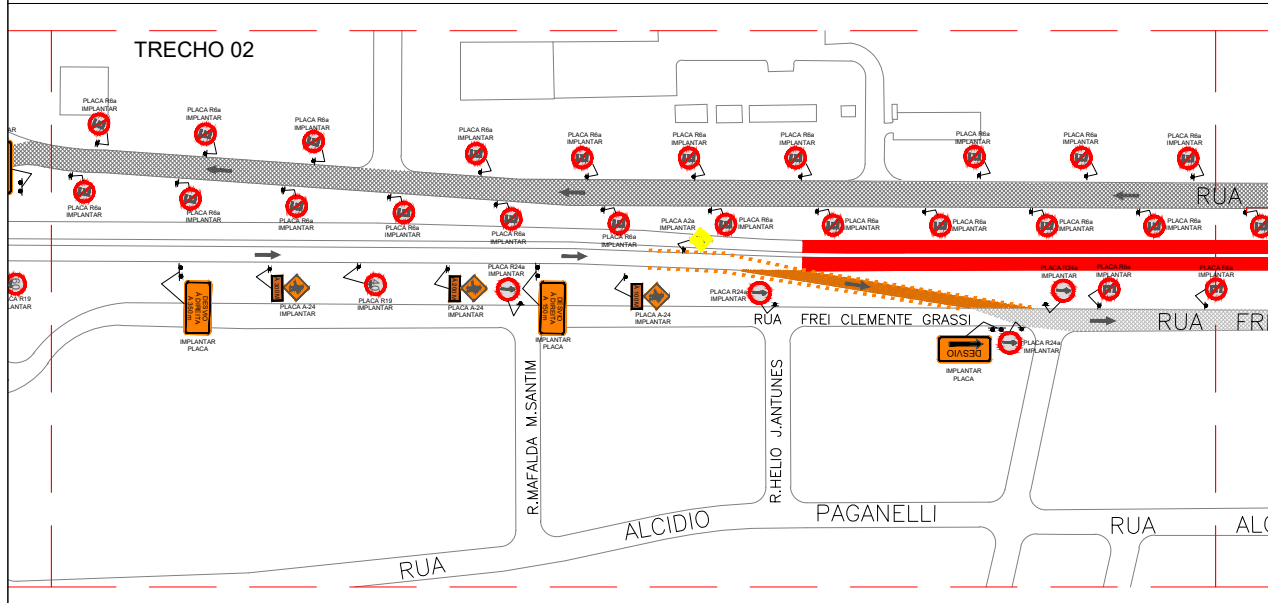
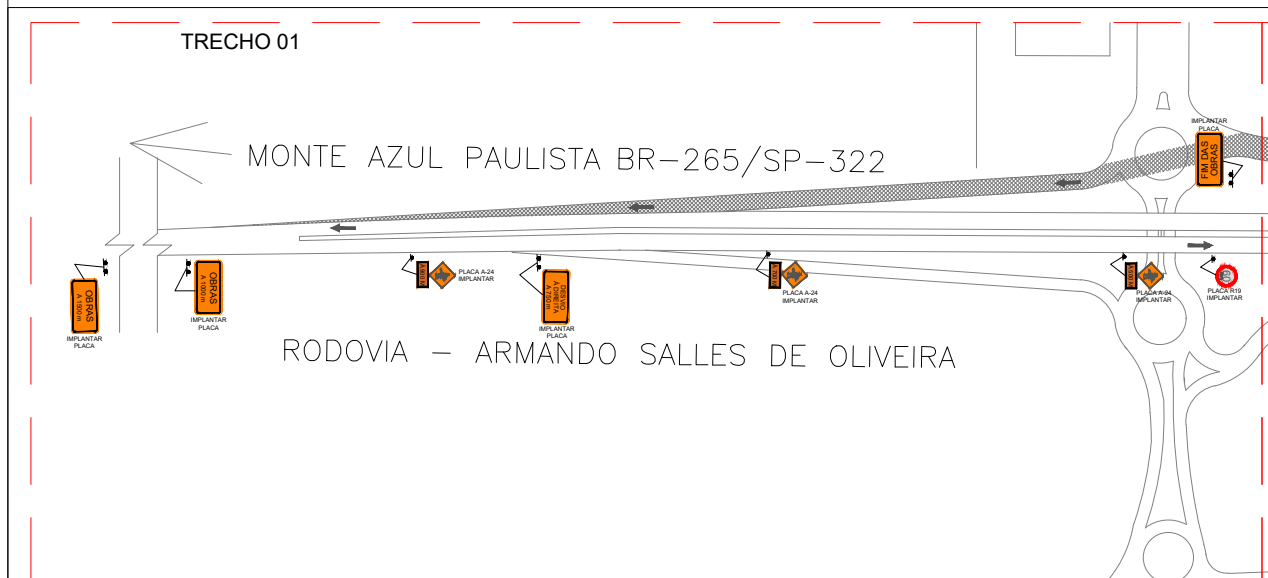
LEGENDA



ESPESSEURAS:
Orla externa laranja - 12mm
Orla interna preta - 24 mm

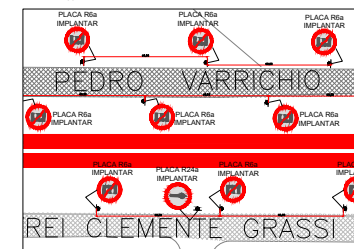
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ULISSES AP. DE JESUS
Nº DA ART: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ADM. 2025/2028		DATA	NOME
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		REV. 04/2025	ULISSES JESUS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO		APR.	
TÍTULO: SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		BRCA	15000
LOCAL: RODOVIA ARMANDO SALLES OLIVEIRA, RUA PEDRO VARRICHIO, RUA FREI CLEMENTE GRASSI - BEBEDOURO, SP		CAD	PBSO kg
SUB-TÍTULO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA - COMPLETO		DESENHO Nº	01/04

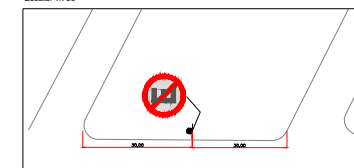


SINALIZAÇÃO VERTICAL				
SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMNHO DA FONTE
	SVT 01	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 02	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 03	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 04	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 05	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 06	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 07	AxL=1,00x2,00m	01	12 cm
	SVT 08	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 09	AxL=1,50x2,00m	01	17,5 cm
	SVT 10	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 11	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 12	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 13	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 14	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 15	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm

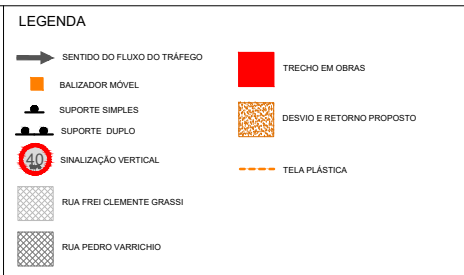
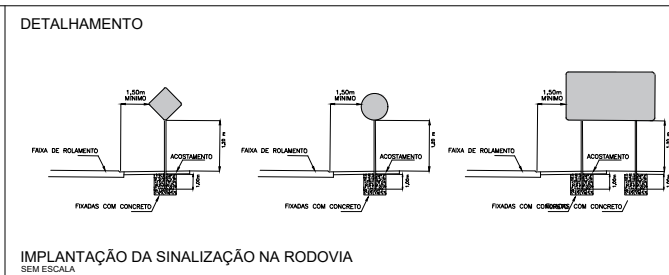
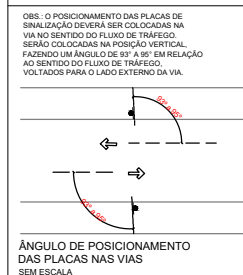
EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
Escala: 1:750



EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
Escala: 1:750



SINALIZAÇÃO VERTICAL			
SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE
	A-24	L=0,75m	12
	A-2a	L=0,75m	02
	R 03	Ø 1,00m	01
	R 4a	Ø 0,70m	01
	R 6a	Ø 0,70m	57
	R 19_40km	Ø 1,00m	02
	R 19_60km	Ø 1,00m	02
	R 24a	Ø 0,70m	13
			72
			32 pç
			18 pç
			400 m
			374 m



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ULISSÉS AP. DE JESUS
Nº DA ART: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ADM. 2025/2028
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

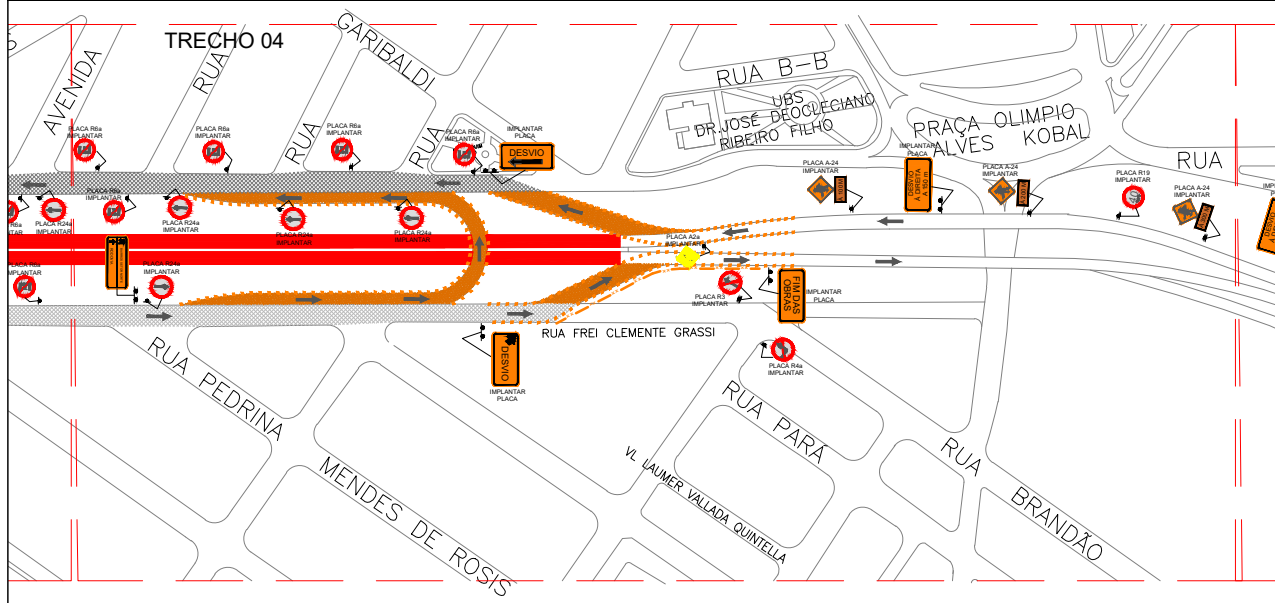
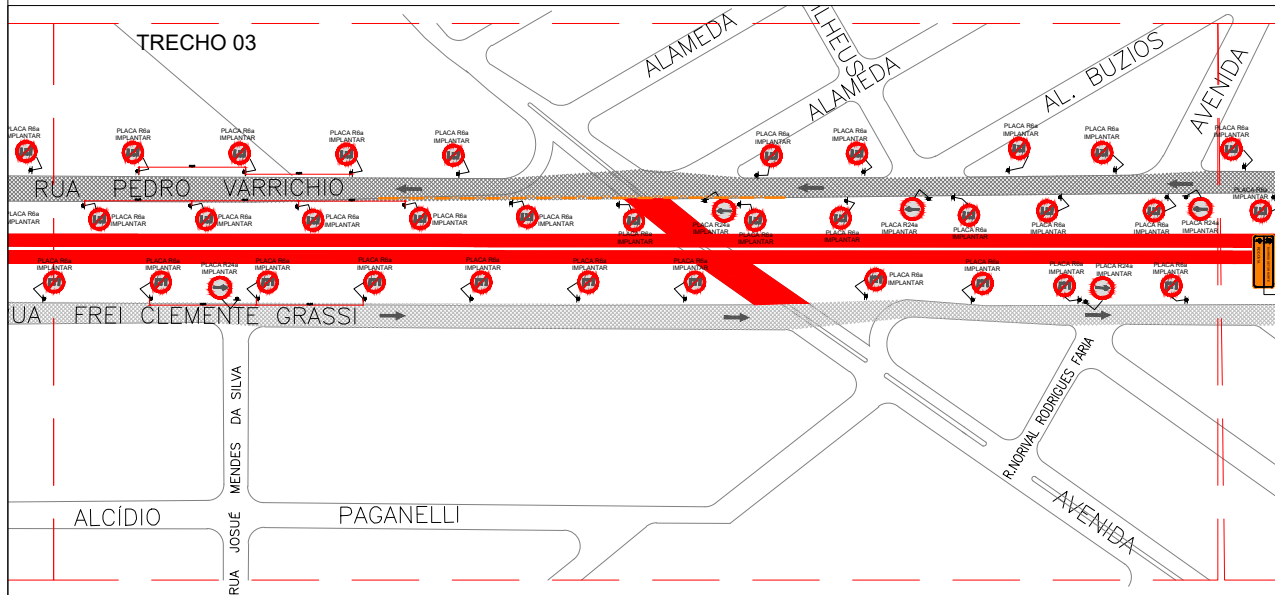
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TÍTULO: SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA
LOCAL: RODOVIA ARMANDO SALLES OLIVEIRA, RUA PEDRO VARRICHIO, RUA FREI CLEMENTE GRASSI - BEBEDOURO, SP
SUB-TÍTULO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA

DATA: 04/2025
REV. APR. ULISSÉS JESUS

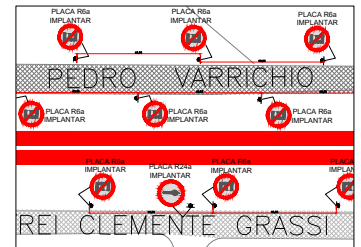
CLIENTE: 1:1500
CAD. PBO kg

DESENHO Nº: 02/04

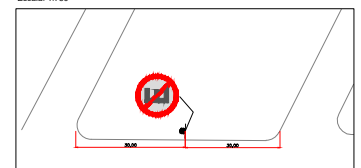


SINALIZAÇÃO VERTICAL				
SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMNHO DA FONTE
	SVT 01	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 02	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 03	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 04	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 05	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 06	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 07	AxL=1,00x2,00m	01	12 cm
	SVT 08	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 09	AxL=1,50x2,00m	01	17,5 cm
	SVT 10	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 11	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 12	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 13	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 14	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 15	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm

EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
Escala: 1:750



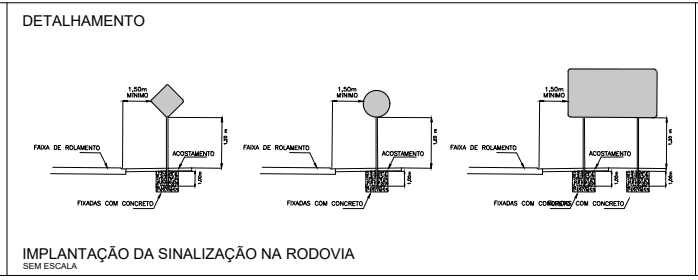
EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
Escala: 1:750



SINALIZAÇÃO VERTICAL			
SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE
	A-24	L=0,75m	12
	A-2a	L=0,75m	02
	R 03	Ø 1,00m	01
	R 4a	Ø 0,70m	01
	R 6a	Ø 0,70m	57
	R 19_40km	Ø 1,00m	02
	R 19_60km	Ø 1,00m	02
	R 24a	Ø 0,70m	13
			72
			32 pç
			18 pç
			400 m
			374 m

OBS.: O POSICIONAMENTO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADAS NA VIA NO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO. SERÃO COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 90° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADOS PARA O LADO EXTERNO DA VIA.

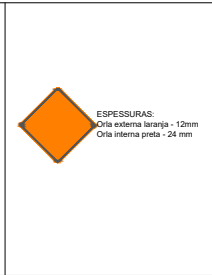
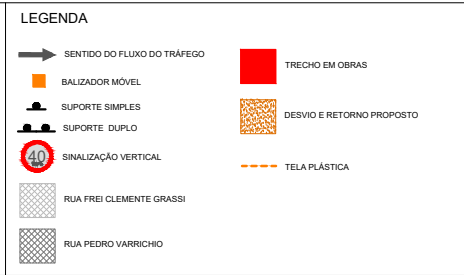
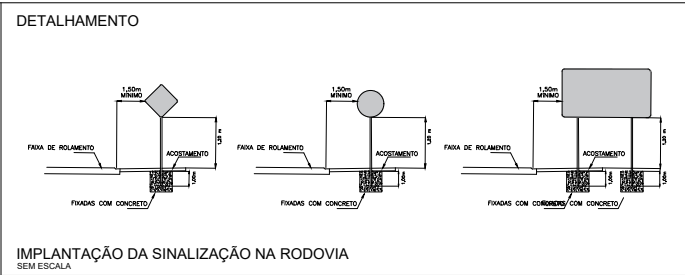
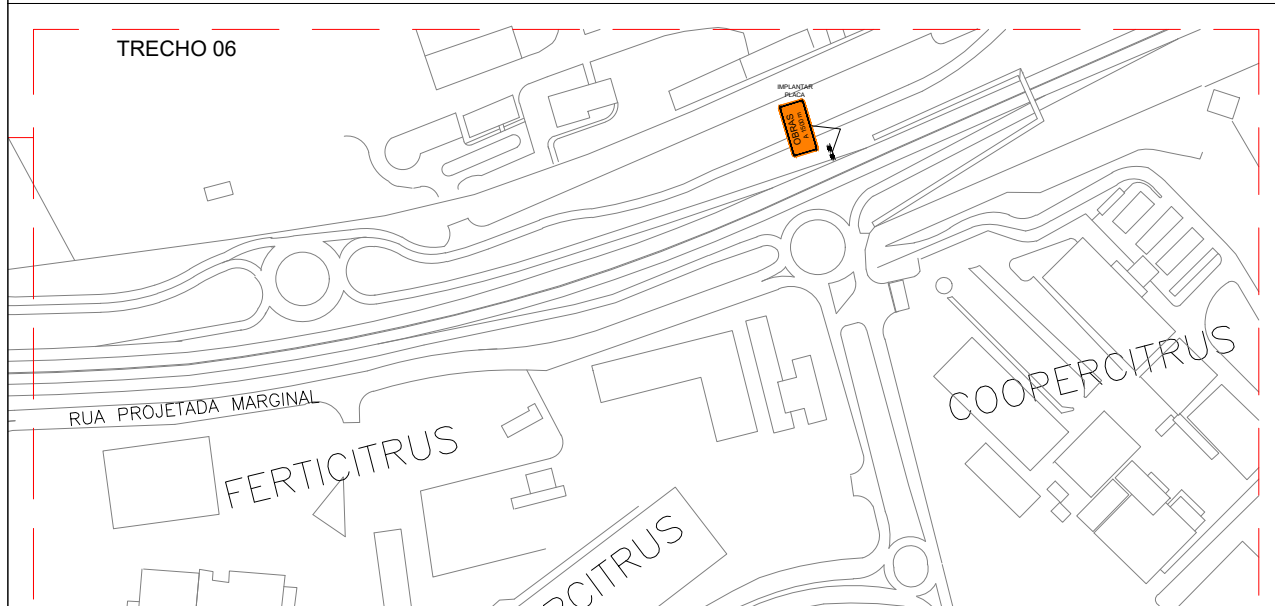
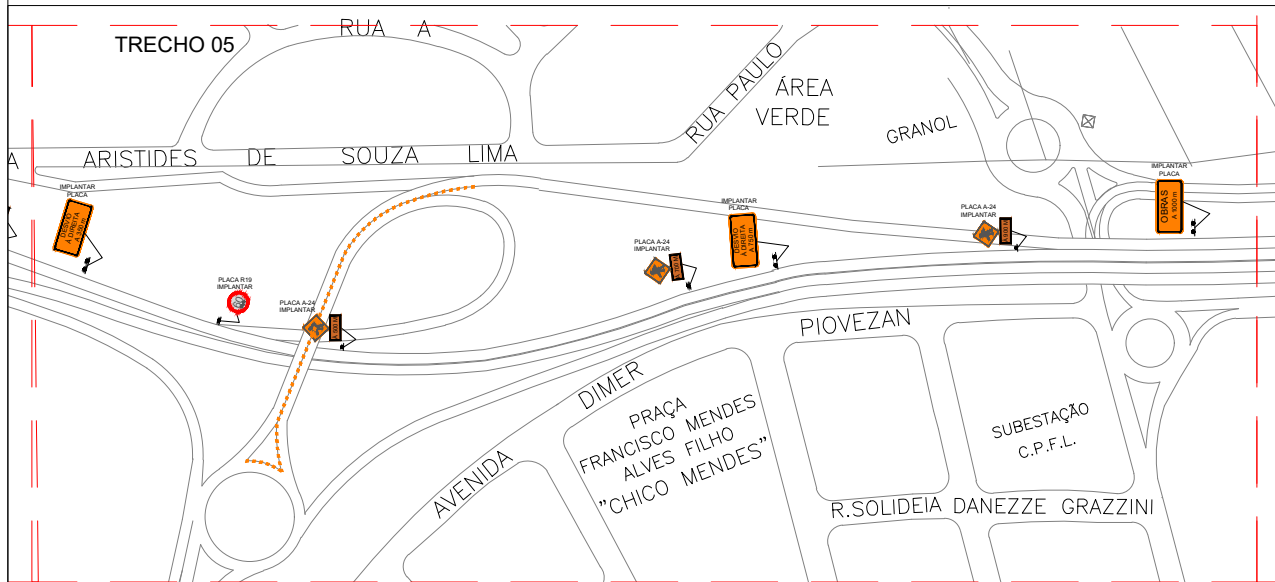
ÂNGULO DE POSICIONAMENTO DAS PLACAS NAS VIAS SEM ESCALA



LEGENDA	
	TRECHO EM OBRAS
	DESVIO E RETORNO PROPOSTO
	TELA PLÁSTICA



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ULISSÉS AP. DE JESUS Nº DA ART: -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ADM. 2025/2028 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	DATA: 04/2025 REV. ULISSÉS JESUS APR. -
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	BRUNO kg
TÍTULO: SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA LOCAL: RODOVIA ARMANDO SALLES OLIVEIRA, RUA PEDRO VARRICHIO, RUA FREI CLEMENTE GRASSI - BEBEDOURO, SP SUB-TÍTULO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA	CAD 1:1500 DESENHO Nº 03/04



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ULISSES AP. DE JESUS

Nº DA ART: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ADM: 2025/2028

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TÍTULO: SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

LOCAL: RODOVIA ARMANDO SALLES OLIVEIRA, RUA PEDRO VARRICHIO, RUA FREI CLEMENTE GRASSI - BEBEDOURO, SP

SUB-TÍTULO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA

DATA: 04/2025

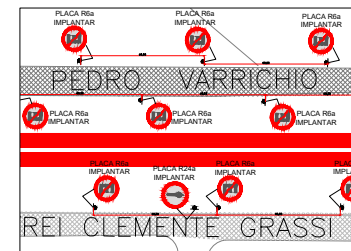
REV. APR.

RECALA: 1:1500

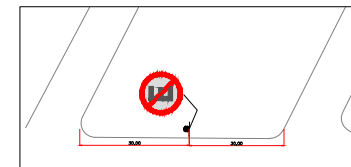
CAD: PBO

DESENHO Nº: 04/04

EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO



EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO



SINALIZAÇÃO VERTICAL				
SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMNHO DA FONTE
	SVT 01	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 02	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 03	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 04	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 05	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 06	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 07	AxL=1,00x2,00m	01	12 cm
	SVT 08	AxL=1,50x2,00m	02	17,5 cm
	SVT 09	AxL=1,50x2,00m	01	17,5 cm
	SVT 10	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 11	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 12	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 13	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 14	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm
	SVT 15	AxL=0,45x1,10m	02	17,5 cm

SINALIZAÇÃO VERTICAL			
SÍMBOLO	CÓDIGO	TAMANHO	QUANTIDADE
	A-24	L=0,75m	12
	A-2a	L=0,75m	02
	R 03	Ø 1,00m	01
	R 4a	Ø 0,70m	01
	R 6a	Ø 0,70m	57
	R 19_40km	Ø 1,00m	02
	R 19_60km	Ø 1,00m	02
	R 24a	Ø 0,70m	13
	SUPOORTE SIMPLES - TUBO DE AÇO GALVANIZADO - 2 1/2", COMPRIMENTO 3,50m)		72
	CAIBROS DE EUCALIPTO 10cm X 10cm X 3,50m)		32 pç
	CAIBROS DE EUCALIPTO 10cm X 10cm X 3,50m)		18 pç
	TELA PLÁSTICA		400 m
	DISPOSITIVO DE CANALIZAÇÃO		374 m



Bebedouro, 03 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicitação de reavaliação imediata de desvio viário e adoção de medidas emergenciais de segurança – Rodovia SP-322 – Bebedouro/SP

Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste, manifestar preocupação técnica e institucional quanto às condições de segurança viária do desvio implantado na Rodovia SP-322, no trecho urbano do município de Bebedouro/SP, em decorrência da obra de construção de viaduto na interseção com a Avenida Raul Furquim, empreendimento executado pela empresa AUTEM e pelo Consórcio Bandeirandes.

No dia 02 de fevereiro de 2026, foi colocado em operação um desvio de tráfego da SP-322 para a Rua Pedro Varrichio. Contudo, após vistoria técnica no local, constatou-se que a configuração geométrica dos acessos ao desvio expõe os usuários da via a risco iminente de colisão frontal, uma vez que os veículos, ao acessarem ou deixarem o desvio, são induzidos por ineficácia da sinalização a transitar momentaneamente em sentido contrário ao fluxo, tanto da rodovia quanto da via urbana receptora ao tentarem realizar manobras de acesso ou saída do referido desvio.

Tal condição configura situação crítica de insegurança viária, agravada pelo fato de que não foram implantados, de forma adequada, os dispositivos obrigatórios de sinalização viária, conforme previsto em manuais e normativas vigentes. Observa-se, especialmente, a ausência ou insuficiência de sinalização de regulamentação, sinalização de advertência quanto à alteração geométrica da via e presença de desvio e dispositivos auxiliares de segurança, tais como elementos canalizadores, balizadores, cones, barreiras e segregação física compatível com o risco existente.



Ressalta-se que, nos termos do código de trânsito brasileiro, nenhuma via pode ser aberta à circulação sem a devida e correta sinalização, sendo que a ausência ou inadequação desta compromete diretamente a segurança dos usuários e transfere responsabilidade ao gestor da via.

A situação torna-se ainda mais grave em razão de que as vias perpendiculares à SP-322 foram interditadas pela empresa executora da obra, reduzindo drasticamente as alternativas de circulação e concentrando o tráfego no desvio em condições operacionais inadequadas. Tal cenário aumenta o potencial de conflitos veiculares, sobretudo em um trecho com expressivo volume de tráfego diário, característico de rodovia estadual que exerce função estrutural de ligação regional e urbana.

Cumprе destacar, ainda, o impacto social direto da atual condição, considerando que aproximadamente um terço da população do município de Bebedouro reside no setor norte da cidade, área cuja mobilidade cotidiana depende de forma significativa da SP-322 e de seus acessos. A manutenção do desvio nas condições atuais representa ameaça concreta à integridade física de condutores, passageiros, moradores e trabalhadores da região, extrapolando a esfera técnica e alcançando relevância social e humanitária.

Registra-se, igualmente, que o Departamento de Trânsito de Bebedouro foi formalmente informado da realização de reunião técnica no local da obra às 15h do dia 02/02/2026, com a presença de representantes do DER, da URB e do Consórcio Bandeirantes, com a finalidade de avaliar conjuntamente a viabilidade e as condições de liberação do desvio pela Rua Pedro Varrichio. Entretanto, ao chegar ao local, constatou-se que o desvio já havia sido liberado horas antes da reunião, por decisão unilateral do responsável pelo Consórcio Bandeirantes, sem a consolidação das deliberações técnicas previstas, o que compromete o processo decisório e a gestão compartilhada da segurança viária.

Diante do exposto, solicita-se, em caráter de urgência, a adoção das seguintes providências por parte desse respeitável Departamento:

Reavaliação técnica imediata do desvio atualmente em operação, com foco na eliminação de qualquer situação que induza tráfego em contramão de direção;



Implantação imediata e completa da sinalização viária obrigatória, em conformidade com as normativas e manuais vigentes, incluindo sinalização de regulamentação, advertência, indicação e dispositivos auxiliares de segurança;

Readequação geométrica dos acessos e da canalização do tráfego, de modo a garantir trajetórias claras, contínuas e seguras aos usuários;

Revisão das interdições das vias perpendiculares, avaliando alternativas que minimizem impactos e riscos à circulação local;

Suspensão ou restrição operacional do desvio, caso necessário, até que sejam plenamente atendidas as condições mínimas de segurança viária.

Reitera-se que a presente manifestação tem como objetivo prevenir a ocorrência de sinistros graves ou fatais, assegurando que a execução da obra ocorra em consonância com os princípios da segurança viária, da responsabilidade técnica e do interesse público.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e acompanhamento técnico da situação, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ARCHIBALDO BRASIL
MARTINEZ DE CAMARGO**
010.329.138-51 DIRETOR

Assinado de forma digital por
ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE
CAMARGO 010.329.138-51 DIRETOR
Dados: 2026.02.03 10:41:32 -03'00'

ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre

**AO SENHOR
MIGUEL PENTINO JR.
DIRETOR REGIONAL
DR14 – BARRETOS**



ANEXO – IMAGENS DO DESVIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022





Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



DADOS DA EMISSÃO

Emitido em: 05/02/2026 09:01

Cadastrado por: Adriana Aparecida Pereira da Silva

Local do preenchimento: -20.929253, -48.5060782

Aprovado por: Cássia Simone Rodrigues Stürmer

Guarnição: 20 | FWU-5G37 Automóvel - SIS

Integrantes: Ederson Correia (CORREIA), Adriana Aparecida Pereira da Silva (ADRIANA)

NATUREZAS

Natureza: SINISTRO DE TRÂNSITO COM VÍTIMA

Grupo: Trânsito

DADOS DA OCORRÊNCIA

D/H do fato: 05/02/2026 07:30

Início: 05/02/2026 07:36

Término: 05/02/2026 08:45

Flagrante: Não

Local: Não informado

Logradouro: RUA PEDRO VARRICHIO

Número: Não informado

Bairro: JARDIM AEROPORTO

Cruzamento: Não informado

Ponto de referência: Não informado

Município: BEBEDOURO - SP

Complemento: Não informado

CEP: Não informado

Área: Urbana

Sanção administrativa imposta: Não informado

ENVOLVIDO - 1



CPF: 381.214.878-11

Apelido: Não informado

Nome completo: LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Condições: Condutor

Encaminhamento: Não houve

Data de nasc.: 17/05/1990

Sexo: MASCULINO

Telefone: (17) 99146-8652

Email: Não informado

Mãe: PEDRINA FERREIRA DA SILVA

Pai: VALDECI RODRIGUES DA SILVA

Informações gerais

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: BEBEDOURO - SP

Estado civil: CASADO(A)

Grau de instrução: ENSINO MEDIO COMPLETO

Profissão: Técnico em estrada

Nome Social: Não informado

Cútis: Não informado

Tatuagem: Não informado

Ferimento/Lesão: Não informado

Outros documentos

RG: 04623621900

Órgão emissor: SSP SP

RG criminal: Não informado

CNH: 04623621900

Categoria CNH: A, B

Venc. exame méd.: 14/11/2033

Outro doc.: Não informado

Número: Não informado

Endereço

Logradouro: ALAMEDA PORTO SEGURO

Número: 645



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



Bairro: RESIDENCIAL VALE DO SOL
Complemento: Não informado
Situação de rua: Não

Município: BEBEDOURO - SP
CEP: Não informado

Trabalho

Empresa: Não informado
Logradouro: Não informado
Bairro: Não informado
Complemento: Não informado

Telefone: Não informado
Número: Não informado
Município: Não informado
CEP: Não informado

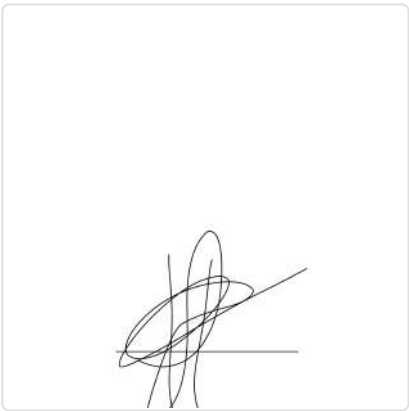
Versão do envolvido

Alega que estava transitando pela rua Pedro Varichio quando motociclista em trânsito pela alça de acesso da rodovia entrou na rua colidindo com seu veículo.

Documento



Assinatura



ENVOLVIDO - 2



CPF: 525.255.138-35
Nome completo: Gabriel Alexandre Dos Santos De Santana
Condições: Vítima
Data de nasc.: 20/09/2004
Telefone: (17) 99236-4833
Mãe: Camila Joseane Dos Santos
Pai: Alexandro Pereira De Santana

Apelido: Não informado
Encaminhamento: UPA
Sexo: MASCULINO
Email: Não informado

Informações gerais

Nacionalidade: BRASIL
Naturalidade: BEBEDOURO - SP
Estado civil: SOLTEIRO(A)
Grau de instrução: ENSINO MEDIO COMPLETO
Profissão: Repositor



Nome Social: Não informado

Cútis: Não informado

Tatuagem: Não informado

Ferimento/Lesão: Dor no joelho e pé, corte na mão

Outros documentos

RG: 632047823

Órgão emissor: SSP

RG criminal: Não informado

CNH: Não informado

Categoria CNH: Não informado

Venc. exame méd.: Não informado

Outro doc.: Não informado

Número: Não informado

Endereço

Logradouro: RUA ARNALDO BULLE

Número: 244

Bairro: RESIDENCIAL DR PEDRO PASCHOAL

Município: BEBEDOURO - SP

Complemento: Não informado

CEP: Não informado

Situação de rua: Não

Trabalho

Empresa: Aurora

Telefone: Não informado

Logradouro: Não informado

Número: Não informado

Bairro: Não informado

Município: Não informado

Complemento: Não informado

CEP: Não informado

Versão do envolvido

Alega que estava saindo da rodovia quando veículo vez conversão proibida para pegar acesso a rodovia na contra mão e o atngiu vindo cair ao solo

Assinatura

Impossibilitado de assinar

VEÍCULO - 1

Envolvido: Não informado

Recuperado: Não

Placa: FEA9A11

Município da placa: BEBEDOURO - SP

Renavam: 00471554200

Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL

Tipo (Denatram): AUTOMOVEL

Chassi: 310a50112267451

Ano de fabricação: 2012

Ano do modelo: 2012

Cor: BRANCA

Observação

Não informado

VEÍCULO - 2

Envolvido: Não informado

Recuperado: Não

Placa: DHM5H89

Município da placa: SERTÃOZINHO - SP

Renavam: 00832753491

Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER

Tipo (Denatram): MOTOCICLETA

Chassi: 9c2mc35004035768

Ano de fabricação: 2004

Ano do modelo: 2004

Cor: PRETA



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP

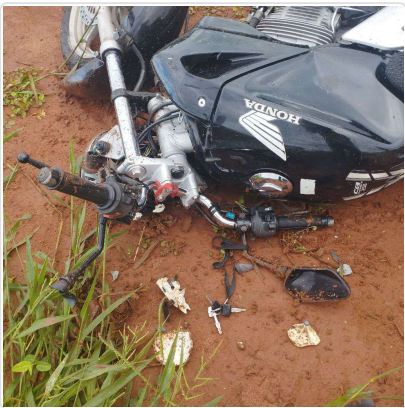
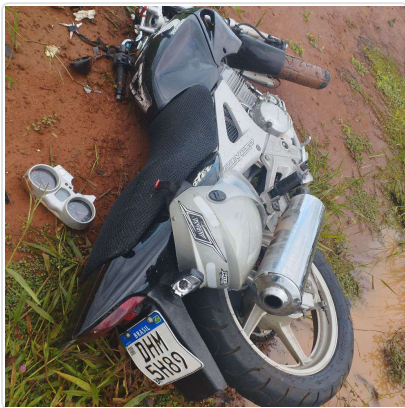
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



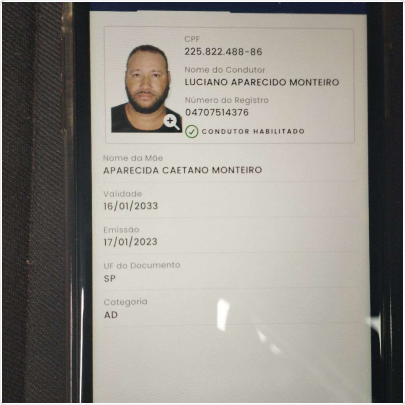
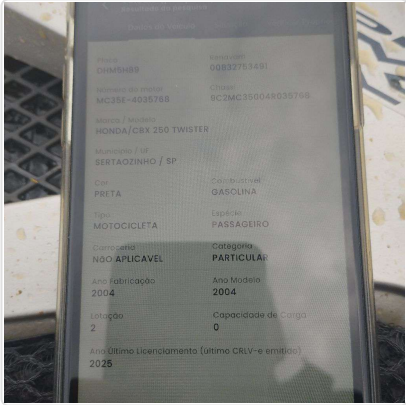
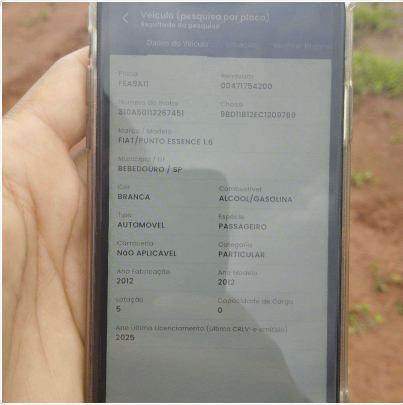
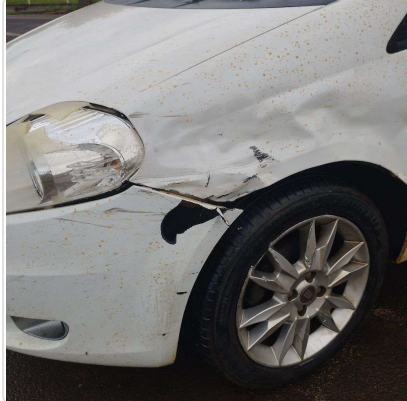
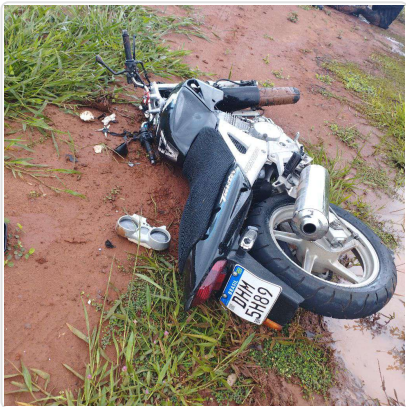
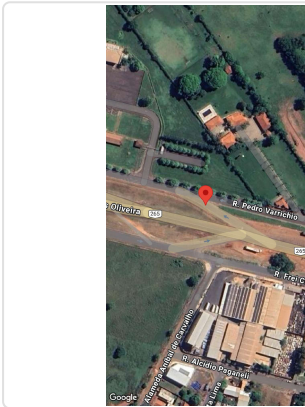
Observação

Não informado

Fotos do veículo



CROQUI / FOTOS



Condutor ficou responsável pela motocicleta.

DOCUMENTO

Tipo: Autuação

Número / Nome: T006284-1



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



ENVOLVIDO - 1 - Foto da face



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



ENVOLVIDO - 1 - Documento



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



ENVOLVIDO - 2 - Foto da face



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



VEÍCULO - 1 - Foto do veículo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



VEÍCULO - 2 - Foto do veículo





Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



VEÍCULO - 3 - Foto do veículo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S

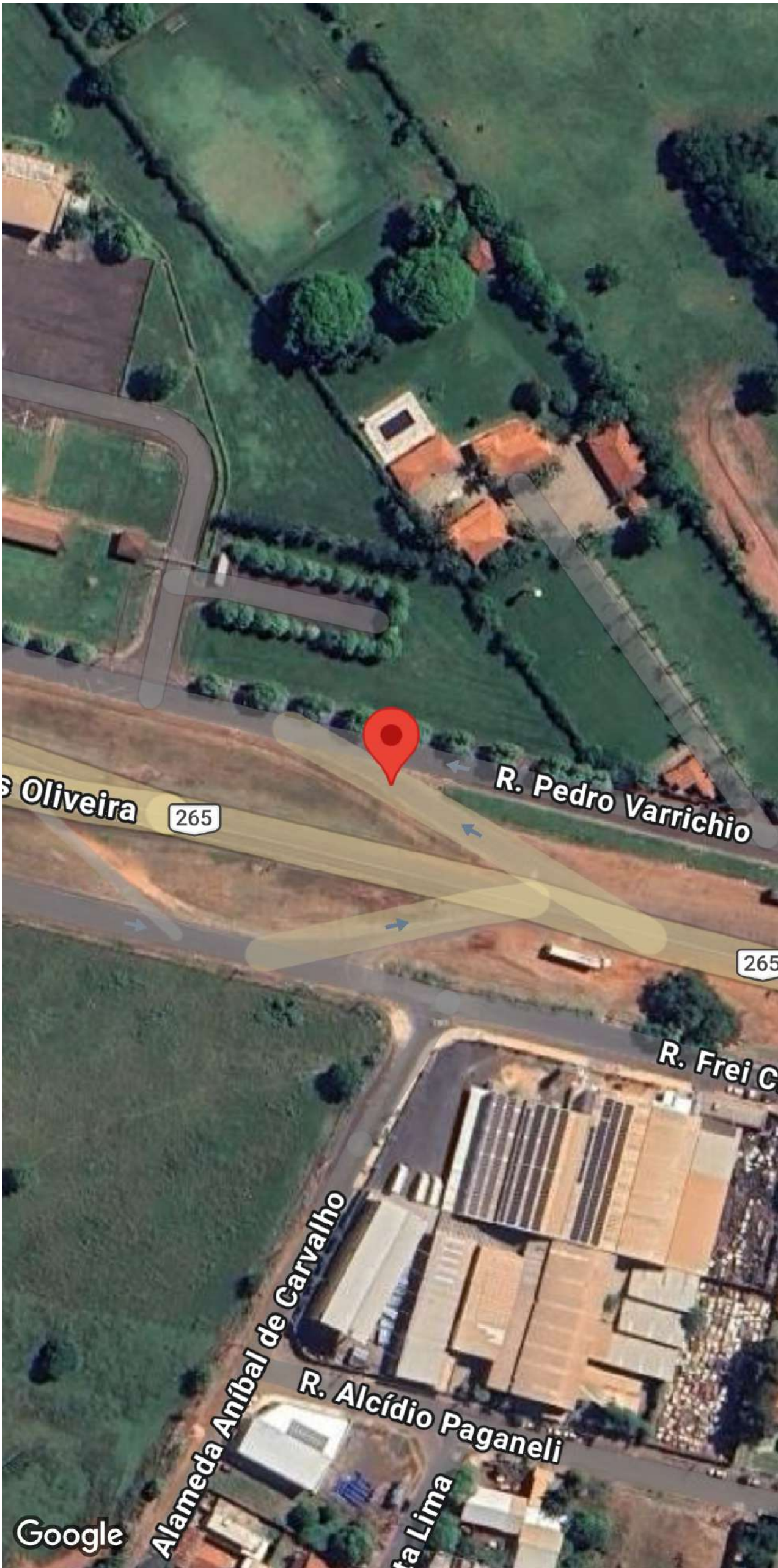


Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



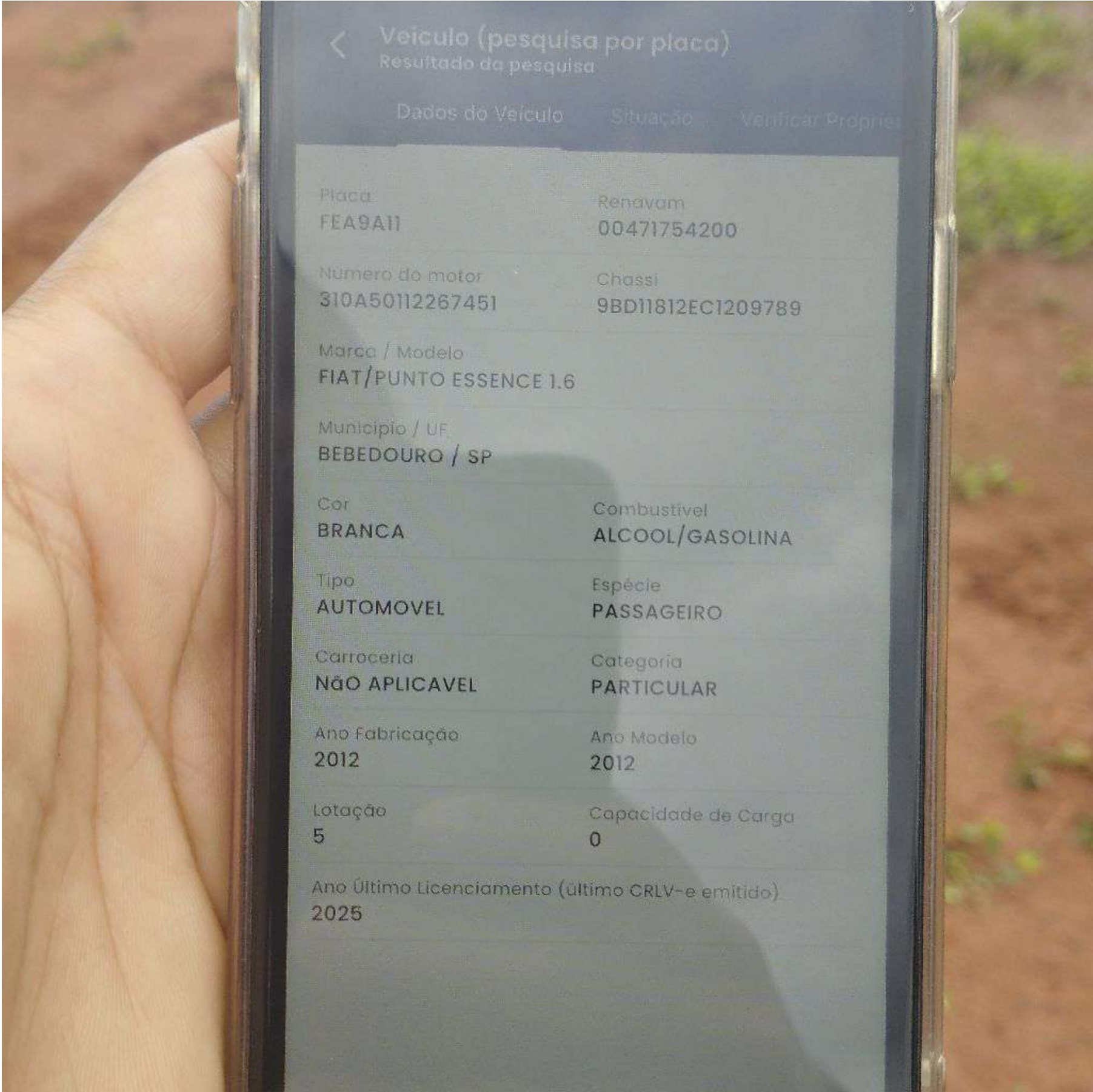
CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



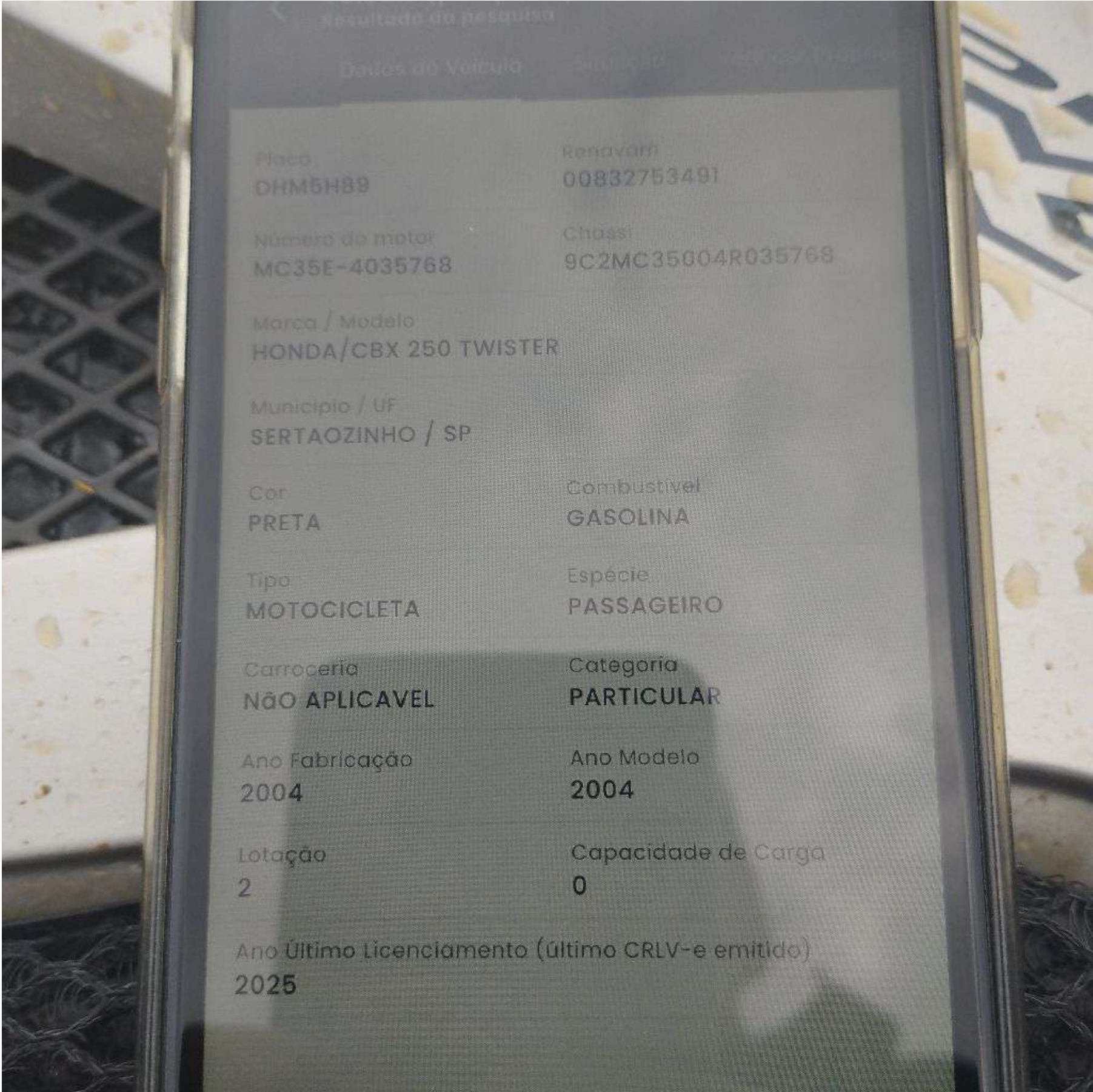
CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



CROQUI / FOTOS -



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



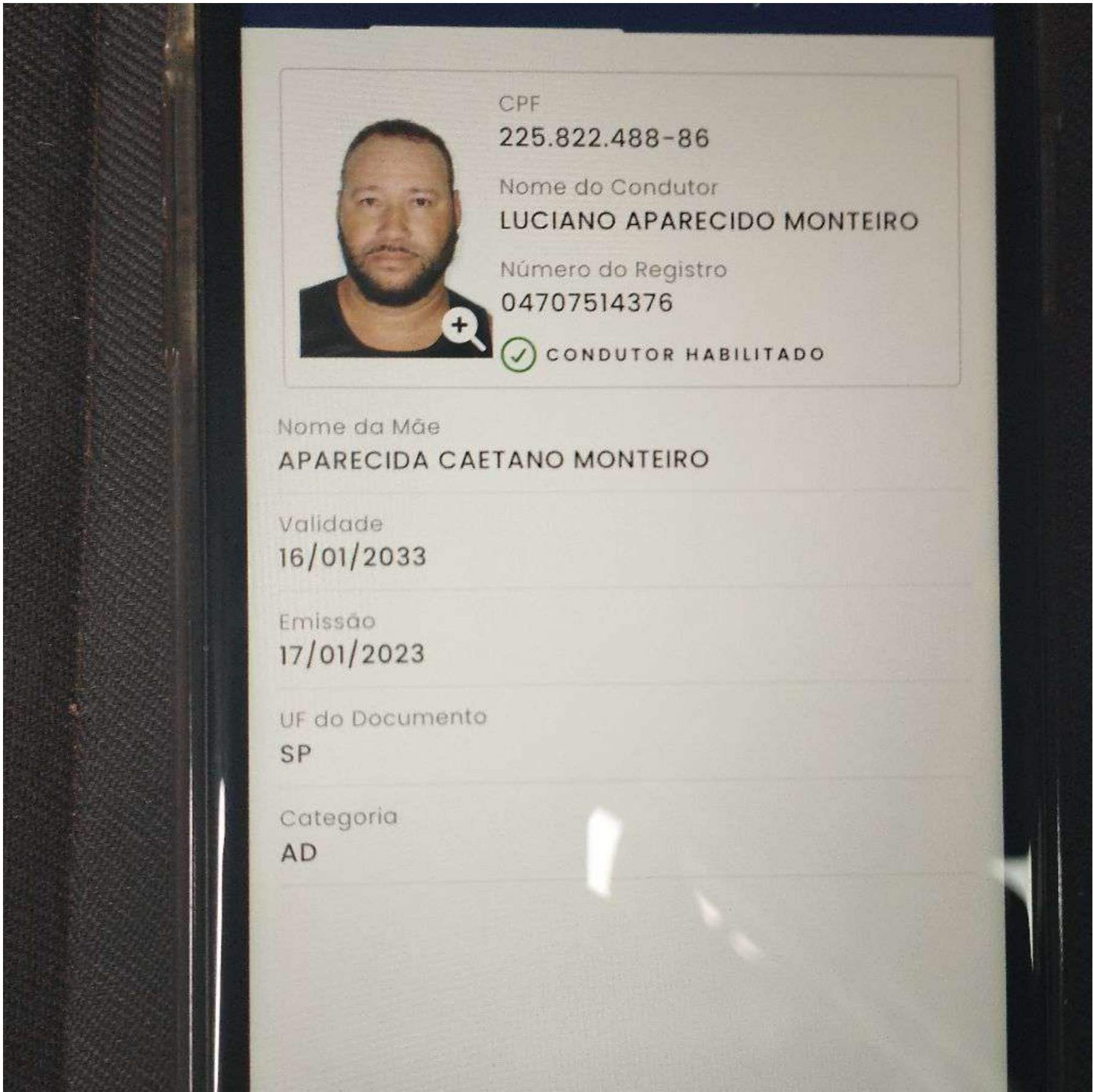
Guarda Civil Municipal

AVENIDA DOS ANTUNES, 160, CENTRO - BEBEDOURO - SP

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO GCM 174/2026



CROQUI / FOTOS - Condutor ficou responsável pela motocicleta.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



DOCUMENTO - Autuação T006284-1

T006284-1

Identificação do Veículo

Placa	Marca
DHM5H89	HONDA/CBX 250
	TWISTER
Espécie	País
PASSAGEIRO	BRASIL

Identificação do Local de Cometimento da Infração

Data	Hora
05/02/2026	07:35
Cód. Município	Município / UF
6221	BEBEDOURO / SP
Local da Infração	
RUA PEDRO VARRICHIO	

Tipificação da Infração

Enquadramento	Base Legal - CTB
501-00	162.1
Descrição da Infração	
DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	
Equipamento / Instrumento de Afecção (Marca / Modelo)	
Número de Série do Aparelho	
Medida Realizada	Limite Regulamentado
Valor Considerado	Número do Teste

Observações da Infração

Observações

Recusou-se Assinar

Medida Administrativa

Autuação

Comprovante de Remoção e Recolhimento

Tipo de Recolhimento/Remoção

O código RENAINF é obrigatório nas notificações sob pena de invalidade da multa.

Identificação do Condutor / Infrator

Nome	UF / País
Gabriel Alexandre dos Santos de Santana	
CNH	CPF
	525.255.138-35
Outros Documentos	

Identificação da Autoridade ou do Agente Autuador

Identificação	Nº do Equipamento
16567	95

T006284-1

Identificação do Veículo

Placa	Marca
DHM5H89	HONDA/CBX 250
	TWISTER
Espécie	País
PASSAGEIRO	BRASIL

Identificação do Local de Cometimento da Infração

Data	Hora
05/02/2026	07:35
Cód. Município	Município / UF
6221	BEBEDOURO / SP
Local da Infração	
RUA PEDRO VARRICHIO	

Tipificação da Infração

Enquadramento	Base Legal - CTB
501-00	162.1
Descrição da Infração	
DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	
Equipamento / Instrumento de Afecção (Marca / Modelo)	
Número de Série do Aparelho	
Medida Realizada	Limite Regulamentado
Valor Considerado	Número do Teste

Observações da Infração

Observações

Recusou-se Assinar

Medida Administrativa

Autuação

Comprovante de Remoção e Recolhimento

Tipo de Recolhimento/Remoção

O código RENAINF é obrigatório nas notificações sob pena de invalidade da multa.

Identificação do Condutor / Infrator

Nome	UF / País
Gabriel Alexandre dos Santos de Santana	
CNH	CPF
	525.255.138-35
Outros Documentos	

Identificação da Autoridade ou do Agente Autuador

Identificação	Nº do Equipamento
16567	95

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54369/2026 - 03/03/2026 - 14:57 - 8166-A02Y-30T4-N09S



Bebedouro, 11 de fevereiro de 2026

Ofício Eng. nº 010-2026

Assunto: Solicitação de fechamento imediato de acesso viário, readequação de rotatória e adoção de medidas emergenciais de segurança – Desvio da SP-322 – Bebedouro/SP

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste dar continuidade às manifestações técnicas anteriormente encaminhadas acerca do desvio implantado na Rodovia SP-322, no trecho urbano do município de Bebedouro/SP, em razão da obra de construção do viaduto na interseção com a Avenida Raul Furquim, executada pela empresa AUTEM e pelo Consórcio Bandeirantes.

Após a abertura do referido desvio, constatou-se o agravamento significativo das condições de segurança viária no local, culminando, inclusive, no registro de acidente de trânsito com vítima, caracterizado por colisão frontal, fato que confirma tecnicamente a situação de risco iminente anteriormente apontada. Tal ocorrência reforça a necessidade de adoção imediata de medidas corretivas, com vistas à preservação da vida e da integridade física dos usuários da via.

Diante desse cenário, entende-se como medida emergencial e necessária o fechamento total do trecho da Rua Pedro Varríchio no ponto de conexão com a Rodovia SP-322, de modo a impedir que:

- veículos oriundos da via urbana acessem a rodovia estadual;
- veículos em circulação pela SP-322 realizem manobras de acesso à Rua Pedro Varríchio.

As manobras atualmente observadas configuram situações irregulares e extremamente perigosas, nas quais os condutores, ao tentarem acessar ou sair do desvio, acabam se expondo a tráfego em sentido oposto, colocando em risco a própria vida e a de terceiros.



Adicionalmente, faz-se imprescindível a reavaliação da rotatória implantada no contexto do desvio. Recomenda-se tecnicamente a revisão da sinalização e, com a remoção parcial da canalização ou da denominada “ilha fictícia”, de modo a permitir que os veículos que transitam pelo desvio consigam realizar, de forma segura e contínua, a manobra de contorno no referido dispositivo.

Entretanto, para que tal solução seja funcional e segura, mostra-se igualmente necessária a reabertura da Alameda Xangri-lá, permitindo que o setor norte da cidade disponha de alternativa efetiva de entrada e saída, funcionando como ponto de desafogo para o tráfego local, especialmente diante das interdições atualmente existentes.

Recomenda-se, ainda, a implantação de balizadores ao longo de todo o trecho do desvio, com o objetivo de disciplinar o fluxo veicular, aumentar a legibilidade do traçado e dificultar conversões e acessos irregulares, contribuindo diretamente para a redução de conflitos e sinistros.

Outrossim, considerando que foi constatado, em vistoria técnica, que os veículos estão trafegando pelo desvio em velocidades superiores às compatíveis com a condição operacional e geométrica da via, solicita-se a elaboração de estudo técnico específico para avaliação da viabilidade de implantação de ondulação transversal no trecho do desvio, como medida moderadora de tráfego e reforço à segurança viária.

Diante de todo o exposto, solicita-se, em caráter de urgência:

1. O fechamento imediato do acesso entre a Rua Pedro Varrichio e a Rodovia SP-322;
2. A readequação da sinalização e da rotatória, com ajustes na canalização existente;
3. O desbloqueio da Alameda Xangri-lá como alternativa de circulação para o setor norte do município;
4. A implantação de balizadores em todo o trecho do desvio;
5. A realização de estudo técnico para implantação de ondulação transversal no desvio, visando ao controle de velocidade.

As medidas ora sugeridas têm caráter preventivo e emergencial, sendo imprescindíveis para evitar a repetição de acidentes, inclusive com vítimas, e para



garantir que a execução da obra ocorra em conformidade com os princípios da segurança viária, da responsabilidade técnica e do interesse público.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e acompanhamento técnico das medidas a serem adotadas.

Atenciosamente,

**ARCHIBALDO BRASIL
MARTINEZ DE
CAMARGO
010.329.138-51 DIRETOR**

Assinado de forma digital por
ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE
CAMARGO 010.329.138-51 DIRETOR
Dados: 2026.02.12 14:47:56 -03'00'

ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre

**AO SENHOR
MIGUEL PENTINO JR.
DIRETOR REGIONAL
DR14 – BARRETOS**



Bebedouro, 23 de fevereiro de 2026

Ofício Eng. nº 014-2026

Assunto: Solicitação de medidas operacionais emergenciais para melhoria do escoamento viário em decorrência das obras do viaduto na Rodovia SP-322 – Brigadeiro Faria Lima, no Município de Bebedouro/SP.

Prezado Diretor,

Em razão da execução das obras de implantação do viaduto na Rodovia SP-322 – Brigadeiro Faria Lima, no perímetro urbano do Município de Bebedouro/SP, e considerando os impactos diretos e indiretos observados no sistema viário urbano adjacente, especialmente no setor norte da cidade, o Departamento Municipal de Trânsito vem, por meio deste expor e solicitar providências técnicas de caráter emergencial, visando à mitigação dos transtornos atualmente verificados.

Conforme constatado em vistorias técnicas e monitoramentos operacionais realizados *in loco*, o bloqueio e a interdição total das vias adjacentes à Rua Pedro Varrichio, notadamente a Alameda Búzios, Alameda Ilhéus, Alameda Itabuna, Alameda Xangri-lá e Alameda Quitandinha, somados à interdição parcial da própria Rua Pedro Varrichio, resultaram na supressão significativa da capacidade de escoamento do tráfego do setor norte do município. Tal cenário reduziu drasticamente as alternativas de circulação viária, direcionando compulsoriamente todos os fluxos de veículos leves, de passeio e, sobretudo, veículos de grande porte para uma única via de acesso, a rua Sergipe, ocasionando sobrecarga do sistema viário, congestionamentos recorrentes e prejuízos à fluidez do tráfego, inclusive fora dos horários tradicionalmente caracterizados como de pico.

Diante deste contexto, e considerando os princípios da engenharia de tráfego, da segurança viária e da mobilidade urbana, solicitamos, com a máxima urgência, que o DER/SP, em conjunto com o Consórcio Bandeirantes, avalie tecnicamente a viabilidade do desbloqueio da Rua Pedro Varrichio para operação em sentido único de circulação, no eixo Bebedouro / Monte Azul Paulista, com implantação de dispositivos balizadores e tela plástica, ao longo de 55 metros afim de evitar manobras irregulares de condutores de veículos.

Paralelamente, destaca-se a importância do desbloqueio da Alameda Xangri-lá, permitindo tanto o acesso quanto a saída dos veículos do setor norte da cidade.

Solicita-se ainda que o DER/SP atue junto à Concessionária Ecovias/Econoroeste para liberação provisória do acesso no final da Rua Barretos, o qual existe um trecho não pavimentado



que dá acesso ao bairro Santa Terezinha, com controle por retorno existente em frente à empresa Granol, mediante implantação de cones e balizadores, para evitar manobras irregulares dos condutores e direcioná-los a fazerem corretamente o contorno do dispositivo de retorno.

Ressalta-se que a Guarda Civil Municipal de Bebedouro estará atuando de forma integrada, disponibilizando agentes para orientação, controle e ordenamento do tráfego nas vias eventualmente liberadas, garantindo segurança viária e correta adaptação dos condutores.

Diante de todo o exposto, solicita-se, em caráter de urgência:

1. A abertura entre a Rua Pedro Varrichio e a Rodovia SP-322 em único sentido – Bebedouro/Monte Azul Paulista, conforme anexo;
2. A implantação de cones e/ou balizadores e tela plástica ao longo de 55 metros entre a Rua Pedro Varrichio e o desvio da SP-322;
3. O desbloqueio da Alameda Xangri-lá para acesso de entra e saída do setor norte;
4. A realização de estudo técnico para implantação de ondulação transversal no desvio, visando ao controle de velocidade.
5. intervenção e auxílio do DER junto a ECOVIAS para liberação em caráter provisório do acesso ao bairro Santa Terezinha, no final da Rua Barretos.

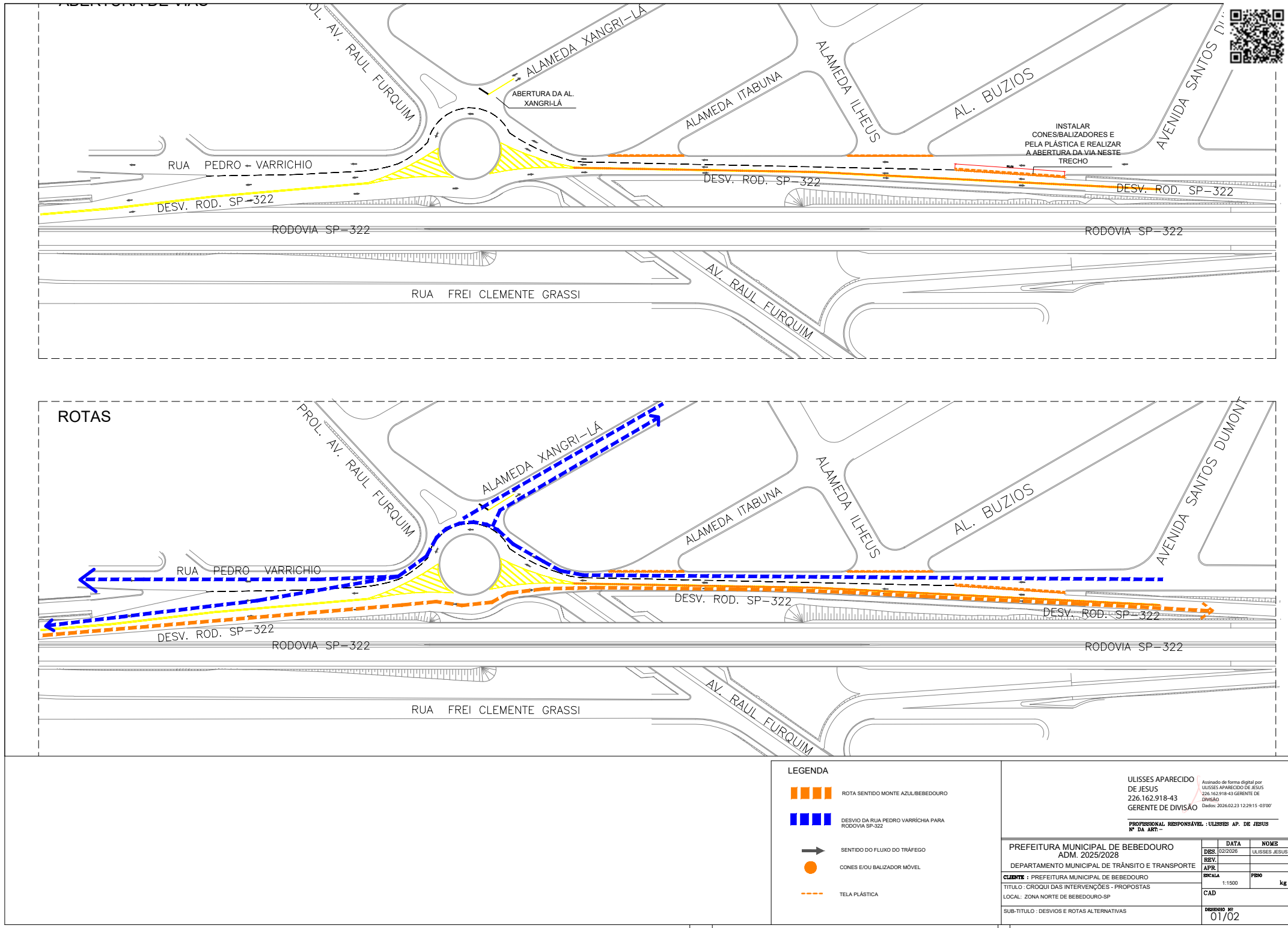
As medidas ora sugeridas têm caráter preventivo e emergencial, sendo imprescindíveis para evitar a repetição de acidentes, inclusive com vítimas, e para garantir que a execução da obra ocorra em conformidade com os princípios da segurança viária, da responsabilidade técnica e do interesse público.

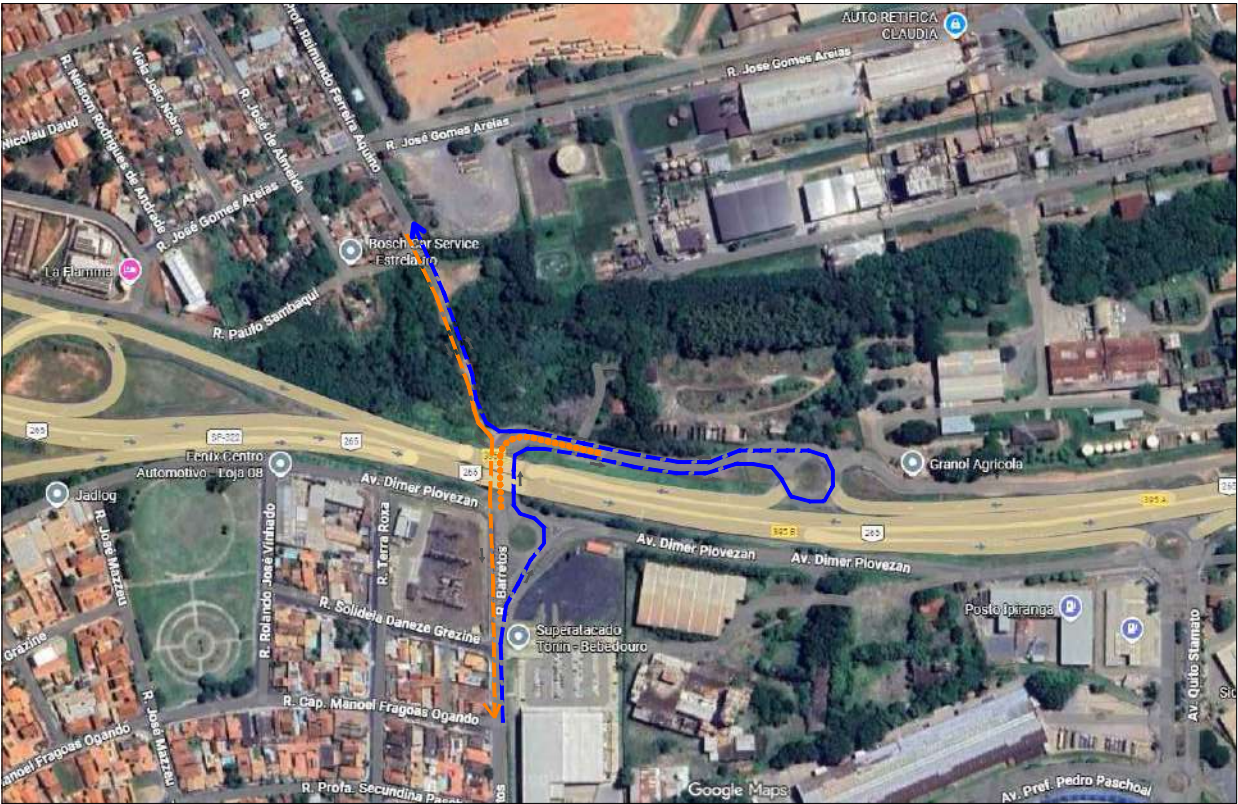
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e acompanhamento técnico das medidas a serem adotadas.

Atenciosamente,

ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre

**AO SENHOR
MIGUEL PENTINO JR.
DIRETOR REGIONAL
DR14 – BARRETOS**





LEGENDA

- ROTA SENTIDO BAIRRO / CENTRO
- ROTA SENTIDO CENTRO / BAIRRO
- SENTIDO DO FLUXO DO TRÁFEGO
- CONES E/OU BALIZADOR MÓVEL

ULISSES APARECIDO DE JESUS 226.162.918-43 GERENTE DE DIVISÃO			Assinado de forma digital por ULISSES APARECIDO DE JESUS 226.162.918-43 GERENTE DE DIVISÃO Dados: 2026.02.23 12:29:40 +03'00'		
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ULISSES AP. DE JESUS Nº DA ART: --					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ADM. 2025/2028			DATA	NOME	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			DES.	ULISSES JESUS	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO			REV.		
TÍTULO: CROQUI DA ABERTURA PROPOSTA			APR.		
LOCAL: ZONA NORTE DE BEBEDOURO-SP			ESCALA	1:1500	PESO kg
SUB-TÍTULO: DESVIOS E ROTAS ALTERNATIVAS			CAD		
			DESENHO Nº	02/02	



NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – DMTT

Ao

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO –
DER/SP - DR-14 – Regional de Barretos**

ASSUNTO: Notificação para adoção de providências emergenciais – danos relatados no Documento ENGENHARIA DMTT (000092) – obras na Rodovia SP-322 – Armando Sales Oliveira – perímetro urbano de Bebedouro/SP.

Senhor Diretor Regional,

O Município de Bebedouro, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições previstas no art. 24 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** esse Departamento Regional para adoção imediata de providências técnicas e operacionais, diante dos fatos detalhadamente expostos no Documento ENGENHARIA DMTT (000092), relativos às intervenções executadas no entorno das obras do viaduto implantado na Rodovia SP-322 – Armando Sales Oliveira, no perímetro urbano deste Município.

O referido requerimento técnico descreve, com base em vistoria in loco e análise operacional, que as alterações promovidas no sistema viário — especialmente a instalação de barreiras rígidas de concreto, interdições totais e parciais de vias e supressão de acessos — produziram impactos substanciais não apenas na fluidez do tráfego, mas também na infraestrutura urbana adjacente.

No que concerne à mobilidade, o documento aponta:

1. Redução drástica da capacidade de escoamento do setor norte do Município;
2. Concentração compulsória do fluxo veicular em via única, notadamente a Rua Sergipe;
3. Formação de congestionamentos reiterados e retenções abruptas;
4. Aumento do risco de colisões e manobras irregulares;

“Deus seja Louvado”



5. Circulação intensificada de veículos pesados em vias locais não dimensionadas para tal finalidade.

Todavia, a situação mais grave relatada no Documento ENGENHARIA DMTT (000092) refere-se à instalação de barreiras de concreto que passaram a obstruir o regular escoamento das águas pluviais, alterando a dinâmica natural de drenagem da via.

Conforme constatado, tais barreiras funcionaram como verdadeiro obstáculo físico à passagem da água, ocasionando acúmulo e represamento em pontos específicos, sobretudo em episódios de precipitação pluviométrica mais intensa. Essa modificação indevida do fluxo superficial resultou em alagamento e invasão de água em estabelecimento comercial de terceiro situado nas imediações da obra, gerando danos materiais e prejuízos à atividade econômica local.

Trata-se de consequência direta da intervenção executada, que, ao desconsiderar aspectos elementares de drenagem urbana e declividade natural da via, criou situação artificial de retenção hídrica, incompatível com os princípios da engenharia viária e da prevenção de danos.

A ocorrência de prejuízo a particular evidencia que os impactos extrapolaram o âmbito meramente operacional do tráfego, alcançando a esfera patrimonial de terceiros, o que reforça o dever de atuação corretiva imediata por parte do ente responsável pela obra e pelas estruturas implantadas.

Diante desse quadro, fica esse Departamento formalmente **NOTIFICADO** para:

1. Proceder à revisão técnica urgente da implantação das barreiras de concreto, promovendo adequações que restabeleçam o adequado escoamento das águas pluviais;
2. Avaliar e implementar medidas corretivas de drenagem, evitando novos episódios de alagamento;
3. Adotar as providências operacionais já indicadas no Ofício ENG 014-2026, especialmente quanto à reorganização dos fluxos viários e instalação de dispositivos balizadores;
4. Informar, de forma circunstanciada, as medidas adotadas e o respectivo cronograma de execução.

“Deus seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Ressalta-se que a ciência formal dos danos e riscos relatados impõe o dever jurídico de agir, sendo que eventual inércia poderá ensejar responsabilização administrativa e civil pelos prejuízos já verificados e por aqueles que venham a ocorrer.

O Município de Bebedouro reafirma sua disposição para atuação integrada e acompanhamento técnico das intervenções necessárias, sempre com vistas à preservação da segurança viária, da infraestrutura urbana e do patrimônio de terceiros.

Sem mais, aguarda-se manifestação urgente.

Atenciosamente,

**ARCHIBALDO BRASIL
MARTINEZ DE CAMARGO**
010.329.138-51 DIRETOR

Assinado de forma digital por
ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE
CAMARGO 010.329.138-51 DIRETOR
Dados: 2026.02.26 16:09:01 -03'00'

ARCHIBALDO BRASIL M. DE CAMARGO
DIRETOR DO D.M.U

“Deus seja Louvado”



**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO URGENTE
COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS**

À

Secretaria Municipal de Trânsito de Bebedouro

Assunto: Solicitação de intervenção urgente junto ao DER/SP e ao Consórcio responsável pelas obras da SP-322 – risco iminente de novos danos e prejuízos à coletividade

Requerente:

Nome: Dayene Cristina de Oliveira Rustice

CPF/CNPJ: 341.961.688.09

Endereço: Rua Pedro Varrichio, nº 290 – Bebedouro/SP

Telefone/E-mail: (17)9.9109.6676 – dayeneoliver@yahoo.com.br

I – DOS FATOS

O Requerente é proprietário/possuidor de imóvel comercial localizado na Rua Pedro Varrichio, nº 290, nesta cidade.

Em razão das obras de duplicação da Rodovia SP-322 (Km 397+400m – cruzamento com Av. Raul Furquim), executadas pelo Consórcio Bandeirante Autem, foram instaladas barreiras rígidas nas vias urbanas adjacentes.

Conforme Notificação expedida pelo DER/SP em 20/02/2026, determinou-se a instalação de barreiras rígidas nas vias Alameda Itabuna e Alameda Búzios, bem como a alteração do sentido da Rua Pedro Varrichio para mão única.



Entretanto, foi instalada barreira rígida também na Rua Pedro Varrichio, impedindo o adequado escoamento das águas pluviais.

Em decorrência das fortes chuvas recentes e da contenção artificial da água causada pela barreira, ocorreu:

- Queda do alambrado do imóvel do Requerente;
- Invasão de grande volume de água;
- Danos estruturais;
- Risco concreto a veículos estacionados no interior do estabelecimento;
- Risco iminente de agravamento com novas chuvas.

A empresa responsável pelas obras foi comunicada, porém recusou-se a retirar a barreira instalada na Rua Pedro Varrichio, alegando solicitação verbal de coordenador regional, ainda que tal determinação não conste na notificação formal do DER.

A própria Prefeitura informou que a questão depende de tratativas junto ao DER/SP e à empresa responsável.

II – DO RISCO IMINENTE

Há previsão de continuidade das chuvas.

A manutenção da barreira rígida na Rua Pedro Varrichio poderá:

- Causar danos estruturais graves ao imóvel;
- Arrastar veículos estacionados;
- Gerar prejuízos a terceiros;
- Comprometer a segurança do bairro.

Trata-se de situação emergencial, com risco concreto e atual.



III – DO PEDIDO

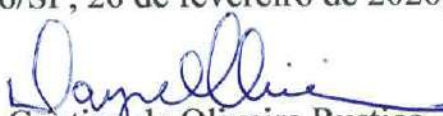
Diante da gravidade dos fatos, REQUER:

1. Que esta Secretaria, em caráter de **URGÊNCIA**, entre em contato imediato com o DER/SP e com o Consórcio responsável pelas obras da SP-322;
2. Que seja determinada a retirada ou adequação imediata da barreira rígida instalada na Rua Pedro Varrichio;
3. Que sejam adotadas medidas emergenciais para garantir o adequado escoamento das águas pluviais;
4. Que seja realizada vistoria técnica no local com a maior brevidade possível;
5. Que seja fornecida resposta formal por escrito ao presente requerimento.

Requer ainda que o presente pedido seja tratado como medida emergencial, diante do risco iminente de novos danos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bebedouro/SP, 26 de fevereiro de 2026.


Dayene Cristina de Oliveira Rustice

OAB/SP 293.527



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Geral Regional de Barretos**

Interessado: CGR14 – Coordenadoria Geral Regional

Assunto: Notificação, Contrato nº 22.562-9 CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA SP 322, NO KM 397+ 400M - CRUZAMENTO COM A AV. RAUL FURQUIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO.

Ao / Consórcio Bandeirante Autem;

Prezados Senhores,

Em referência à determinação constante à Proposta de Multa Contratual de 05/02/2026 e à inspeção realizada no local na data de hoje, 20/02/2026, efetuada junto ao preposto da obra, constatamos que as vias urbanas encontram-se sem o devido fechamento, em desacordo com o solicitado anteriormente utilizando barreiras rígidas.

Observamos que os acessos estão isolados apenas com cones e cerquites, além da existência de trecho em sentido duplo confrontando com o respectivo desvio implantado, oferecendo riscos aos usuários.

Solicitamos a execução, imediata, ficando estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a execução total dos serviços determinados de isolamento entre o trânsito urbano e rodoviário com utilização das barreiras rígidas nas seguintes vias: Alameda Itabuna e Alameda Búzios, bem como a alteração do sentido duplo para sentido único na Rua Pedro Varrichio.

O não atendimento acarretará a aplicação automática de multa contratual.

Atenciosamente,

Barretos, 20 de fevereiro de 2026

Fernando Izidoro Silva
Fiscal do Contrato











PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
(17) 3342-2022 | (17) 3342-2444
COMPROVANTE DO PROTOCOLO
DIVERSOS
117 / 2026

CARIMBO / ASSINATURA



2ª Via - Órgão de Trânsito

Data de Impressão: 26/02/2026

DADOS DO PROTOCOLO		
Assunto: REQUERIMENTO	Data: 26/02/2026	Hora: 14:53
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Nome do Requerente/Solicitante: DAYENE CRISTINA DE OLIVEIRA RUSTICE	CPF: 341.961.688-09	
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES		
Nome do Responsável:		

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8166A02Y30T4N09S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8166-A02Y-30T4-N09S

